

**Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Ciências Jurídicas e Sociais  
Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais**

Danyel Bugança

**Adolescentes, Crime Organizado e a Ausência do Estado na Vila dos  
Sargentos, Zona Sul de Porto Alegre: Uma análise da última década na  
comunidade (2013 a 2023).**

Porto Alegre  
2023

**Danyel Bugança**

**Adolescentes, Crime Organizado e a Ausência do Estado na Vila dos Sargentos, Zona Sul de Porto Alegre: Uma análise da última década na comunidade (2013 a 2023).**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Paula Motta Costa.

Porto Alegre

2023

**Danyel Bugança**

**Adolescentes, Crime Organizado e a Ausência do Estado na Vila dos Sargentos, Zona Sul de Porto Alegre: Uma análise da última década na comunidade (2013 a 2023).**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Paula Motta Costa.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Paula Motta Costa (Orientadora)

---

Prof. Sami Abder Rahim Jabara El Jundi

---

Prof. Dr. Orlando Faccini Neto

Porto Alegre

2023

## **AGRADECIMENTOS:**

Agradeço primeiramente à minha família, por se fazer presente em toda a minha trajetória, tanto na vida pessoal quanto acadêmica, em especial à minha mãe, que é minha principal fonte de inspiração e que me incentivou a quebrar as barreiras que nos foram impostas, me permitindo concluir mais esta etapa, atingindo o que para muitos parecia impossível. Agradeço ao meu pai, por ter me ensinado os princípios de hombridade e coragem, e que se tornou um dos meus grande parceiros de vida. À minha avó, que tem participação importante no que me tornei. Agradeço à minha companheira de vida, Júlia, por entender meus momentos mais complicados e me proporcionar condições de concluir essa jornada, sendo meu braço direito nas tomadas de decisões e meu abraço reconfortante. Aos meus amigos, que nos momentos de choro e de alegria estiveram ao meu lado, me motivando a não abandonar esse sonho quando nada mais parecia fazer sentido e me encontrava a ponto de desistir de tudo que havia construído até então; amigos estes que estão representados pela gurizada da LKP, pela Ingrid, bem como dos demais que vivenciaram meu percurso na Universidade. Vitor, Brenda, Marina e Bárbara: obrigado por dividirem esse espaço comigo, por terem sido, além de bons colegas, grandes parceiros. Por último, mas não menos importante (longe disso), ao meu avô, que é e sempre vai ser meu herói e tem parcela importante na escolha do tema deste trabalho. Saiba que, onde estiver, o “teu gurizinho” faz isso também por ti, pra te dar mais esse orgulho.

Amo vocês!

## RESUMO:

Este trabalho analisa a situação dos adolescentes que vivem na Vila dos Sargentos, uma comunidade da zona sul de Porto Alegre, que enfrenta a violência das facções criminais. Como ex-morador da Vila, busco compreender os fatores históricos, sociais e políticos que levaram a essa realidade de exclusão e descarte dos corpos periféricos. O trabalho está dividido em três partes: a primeira aborda o desenvolvimento urbano de Porto Alegre e as políticas higienistas, segregacionistas e repressivas que resultaram na distribuição desigual do espaço e dos recursos; a segunda discute o conceito de desumanização proposto por Agamben e as consequências do ciclo de violência que envolve os jovens periféricos; e a terceira examina a influência da ausência do poder público na Vila dos Sargentos e os impactos na vida dos moradores, especialmente dos adolescentes e jovens que se envolvem com os coletivos criminais.

**Palavras-chave:** violência urbana; facções criminais; adolescentes; desumanização; Vila dos Sargentos.

## **ABSTRACT:**

This work analyzes the situation of the adolescents who live in Vila dos Sargentos, a community in the south zone of Porto Alegre, that faces the violence of the criminal factions. As a former resident of Vila, I seek to understand the historical, social and political factors that led to this reality of exclusion and disposal of the peripheral bodies. The work is divided into three parts: the first one addresses the urban development of Porto Alegre and the hygienist, segregational and repressive policies that resulted in the unequal distribution of space and resources; the second one discusses the concept of dehumanization proposed by Agamben and the consequences of the cycle of violence that involves the peripheral youth; and the third one examines the influence of the absence of public power in Vila dos Sargentos and the impacts on the life of the residents, especially the adolescents and young people who get involved with the criminal collectives.

**Keywords:** urban violence; criminal factions; adolescents; dehumanization; Vila dos Sargentos.

## SUMÁRIO:

<b>INTRODUÇÃO:</b> .....	<b>5</b>
<b>1. ESTADO E TERRITÓRIO: A DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DA CAPITAL GAÚCHA ENQUANTO PROCESSO DE EXCLUSÃO E MARGINALIZAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E POBRES:</b> .....	<b>7</b>
1.1. A Lei da “vadiagem” como instrumento de controle social:.....	7
1.2. Os cortiços como espaços de resistência cultural:.....	12
1.3 A ditadura militar como período de violência e exclusão:.....	14
<b>2. O CICLO DE VIOLÊNCIA E A DESUMANIZAÇÃO DOS CORPOS PERIFÉRICOS: OS IMPACTOS SOCIAIS DE UMA POLÍTICA EXCLUDENTE:</b> .....	<b>24</b>
2.1. As consequências decorrentes da descartabilidade de jovens periféricos:.....	28
2.2. As facções e o Estado: jovens marginalizados na mira:.....	32
<b>3. INFLUÊNCIA DA AUSÊNCIA DO PODER PÚBLICO NA VILA DOS SARGENTOS E OS IMPACTOS NA VIDA DOS MORADORES:</b> .....	<b>37</b>
3.1. História da Vila e o processo de ocupação do território:.....	37
3.2. Estado? Ausente.....	42
3.3. A Vila dos Sargentos na última década:.....	45
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:</b> .....	<b>47</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:</b> .....	<b>49</b>

## INTRODUÇÃO:

“Taxa de homicídios dispara 23% em um ano em Porto Alegre”<sup>1</sup>. Esta era a notícia na metade da década de 2010, que revelava o cenário alarmante de violência na capital do Rio Grande do Sul. Segundo dados do Atlas da Violência, a taxa de homicídios na cidade aumentou 65% entre 2013 e 2016, chegando a 55,6 por 100 mil habitantes em 2016, fazendo com que a cidade figurasse entre as dez capitais com maiores taxas de homicídios no período<sup>2</sup>. Esse aumento está relacionado ao avanço das facções criminais que disputam o controle do território e do mercado de drogas na cidade, especialmente o grupo conhecido como Bala na Cara, que se expandiu para diversas áreas da zona sul da capital.

O presente trabalho tem como objetivo analisar a situação dos adolescentes que vivem na Vila dos Sargentos, que nos últimos anos foi palco de intensas disputas entre as facções criminosas pela tomada da região. Busca-se compreender os fatores históricos, sociais e políticos que levaram a essa realidade de violência e exclusão, bem como os impactos na vida dos moradores, especialmente dos jovens, que muitas vezes são recrutados ou cooptados para o “mundo do crime”.

A escolha do tema se relaciona diretamente com minha história e da minha família. Meus avós foram alguns dos principais líderes comunitários da Vila dos Sargentos, sendo responsáveis pela organização e liderança de alguns levantes sociais reivindicativos na comunidade. Meu avô foi o mestre de obras da Igreja Santa Cruz, uma igreja que após sua construção passou a ser chamada de “Comunidade” devido à sua importância na reunião da Associação dos Moradores do local, dentre outros eventos importantes para a região. Em função de sua relevância na luta pelas conquistas da Vila, meu avô, hoje falecido, foi homenageado, emprestando seu nome à antiga rua “Rua R”, agora chamada Rua Odila Bugança, algo que me orgulha muito.

Em 19 anos de minha vida pude testemunhar como morador da Vila o descaso estatal com a comunidade, na ausência de políticas públicas inclusivas, na falta de lazer, cultura, esporte e educação adequada, mantendo a população da

---

<sup>1</sup> [Diário Gaúcho] (2015). Taxa de homicídios dispara 23% em um ano em Porto Alegre. Disponível em:

<http://diariogaucha.clicrbs.com.br/rs/policia/noticia/2015/09/taxa-de-homicidios-dispara-23-em-um-ano-em-porto-alegre-4859043.html>. Acesso em: 30 ago. 2023.

<sup>2</sup> [Veja] (2018). Porto Alegre tem mais que o dobro da taxa de homicídios do Rio de Janeiro. Disponível em: . Acesso em: 30 ago. 2023.

região desassistida e entregue à violência e à precariedade. Durante o período em que morei na região, fui tomado por medos, incertezas e inseguranças, principalmente no cenário que se desenhou a partir de 2013, momento em que os confrontos entre as facções se intensificaram e puseram em risco a vida dos moradores. Nesse período, não foram poucos os amigos e conhecidos que foram vitimados pelos conflitos, sendo mortos, feridos, presos ou “fugidos”.

Para isso, o trabalho está dividido em três partes. Na primeira parte, faz-se um apanhado histórico do desenvolvimento urbano de Porto Alegre, enfocando as políticas higienistas, segregacionistas e repressivas que foram implementadas pelos governos desde o final do século XIX até os dias atuais, e que resultaram na distribuição desigual do espaço e dos recursos entre as diferentes classes e grupos sociais da cidade. Nesse contexto, destaca-se o papel do Decreto Lei 3.688, de 1941, que criminalizou as populações pobres e ex-escravizadas; a destruição dos cortiços e demais moradias populares, que expulsaram esses contingentes do centro para as margens da cidade; a ditadura militar, que intensificou a violência e a exclusão das populações marginalizadas; e a globalização e o neoliberalismo, que aprofundaram a precarização e a segregação dessas pessoas.

Na segunda parte, busca-se entender o conceito de desumanização proposto por Agamben (2004) e analisada por Rego (2014), e como ele se aplica aos corpos periféricos, que são tratados como seres descartáveis e matáveis pelo Estado e pela sociedade. Avança-se para as consequências decorrentes dessa lógica de descarte, que se manifestam no ciclo de violência que envolve os jovens periféricos, tanto como autores quanto como vítimas dos confrontos entre as facções criminosas e entre estas e o Estado, representado pelos agentes de segurança pública.

Por fim, na terceira parte, pretende-se entender a influência da ausência do poder público na Vila dos Sargentos e os impactos na vida dos moradores, buscando correlacionar os aspectos tratados anteriormente para chegar a uma resposta para o envolvimento dos adolescentes e jovens da comunidade com os coletivos criminais. Para tanto, utiliza-se como referencial teórico os estudos de Cunha (2022), Silva (2022), Cipriani (2016), entre outros autores que abordam as questões relacionadas ao território, à violência e à juventude nas periferias urbanas.

## 1. ESTADO E TERRITÓRIO: A DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DA CAPITAL GAÚCHA ENQUANTO PROCESSO DE EXCLUSÃO E MARGINALIZAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E POBRES:

*Sim, ganhar dinheiro, ficar rico, enfim  
Muitos morreram sim, sonhando alto assim  
Me digam quem é feliz  
Quem não se desespera vendo  
Nascer seu filho no berço da miséria?  
Um lugar onde só tinham como atração  
O bar, e o candomblé pra se tomar a benção  
Esse é o palco da história que por mim será contada  
Um homem na estrada.  
(Racionais Mc's - Homem na Estrada)*

A partir da pesquisa acerca da influência do Estado na distribuição das porções territoriais na capital gaúcha, será analisado como o processo de formação do município esteve relacionado com o fim da escravidão e a ausência de políticas inclusivas para pessoas escravizadas e seus descendentes, que foram marginalizados e excluídos das áreas centrais e mais valorizadas da cidade. Para isso, serão abordadas as principais transformações territoriais que ocorreram em Porto Alegre desde o final do século XIX até os dias atuais, destacando o papel das políticas higienistas, da industrialização, da ditadura militar, da globalização e do neoliberalismo na produção e reprodução das desigualdades sociais e raciais. Além disso, será discutido como essas transformações afetaram a população negra e pobre, que foi submetida à violência, à segregação e à criminalização pelo Estado e pela sociedade, a fim de buscar entender o processo de estruturação da Vila dos Sargentos e as consequências diretas dessas políticas na comunidade.

### 1.1. A Lei da “vadiagem” como instrumento de controle social:

Antes de analisar o caso específico de Porto Alegre, é preciso situar o processo brasileiro de formação das periferias urbanas em seu contexto histórico e social. As periferias, também chamadas de subúrbios, são áreas da cidade que se

caracterizam pela precariedade das condições de vida, pela falta de infraestrutura e serviços públicos, pela vulnerabilidade socioambiental e pela marginalização política e econômica. A formação dessas áreas é o resultado de um processo de urbanização acelerado e desigual, que ocorreu no Brasil a partir da década de 1930, com a industrialização e a modernização do país. Esse processo provocou um intenso fluxo migratório do campo para a cidade, gerando um aumento da demanda por moradia, trabalho, transporte e educação nas áreas urbanas. No entanto, o Estado e o mercado não foram capazes de atender a essa demanda, criando uma situação de exclusão e segregação das populações pobres e negras que chegavam às cidades. Essas populações foram expulsas ou impedidas de acessar as áreas centrais e mais valorizadas das cidades, sendo obrigadas a ocupar as áreas periféricas e mais distantes, onde construíram suas habitações de forma precária e improvisada, sem nenhuma regularização fundiária ou planejamento urbano (Maricato, 2001).

Cabette e Strohaecker (2015) examinam as transformações urbanas ocorridas em Porto Alegre ao longo da história, enfatizando o papel do Estado e dos agentes imobiliários na produção do espaço urbano. Elas afirmam que, no início do século XX, foram implementadas políticas de planificação e higienização inspiradas nos modelos europeus, visando à modernização e ao embelezamento da cidade. No entanto, essas políticas tiveram um efeito excludente e elitista, pois privilegiaram as áreas centrais e nobres, em detrimento das áreas periféricas e populares. As autoras ilustram esse argumento referindo como exemplo o Plano Geral de Melhoramentos de 1914, o Plano Diretor de 1943 e o Plano Diretor de 1959, que impactaram de forma negativa a vida das populações socialmente excluídas, como pessoas racializadas e pobres.

De acordo com Moreira (2017), a formação das periferias porto alegrenses se deu nos mesmos moldes ocorridos a nível nacional, em que tiveram como estopim as políticas desenvolvidas no início do século XX, que tinham como objetivo a planificação e higienização da cidade, promovendo o afastamento das populações em vulnerabilidade social às margens do centro. A autora ainda destaca o desprezo às populações negras, que “foram historicamente relegadas aos territórios mais desprovidos de serviços básicos, integrando boa parte dos grupos que sofreram políticas de remoção” (Moreira, 2017, p. 85).

Uma das formas de controle social exercidas pelo Estado sobre essas populações foi a criminalização da vadiagem (Carvalho, 2006). A vadiagem é uma contravenção prevista no artigo 59 do Decreto-Lei 3.688 de 1941 e é classificada como:

Entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita. (Brasil, 1941)

A pena para a prática podia variar entre 15 dias e três meses de detenção. A origem da criminalização da ociosidade no país remonta ao final do século XIX, podendo ser verificada no Código Penal de 1890, que considerava “vadio” quem exibisse de forma pública “exercícios de habilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação de capoeiragem”. Essa lei era utilizada para reprimir os negros libertos ou descendentes de escravizados que praticavam a capoeira<sup>3</sup> como forma de resistência cultural e política (Carvalho, 2006). Assim é o texto do artigo 402 do referido decreto:

Art. 402. Fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação capoeiragem; andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumultos ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal:

Pena - de prisão celular por dous a seis mezes.

Paragrapho unico. E' considerado circunstancia agravante pertencer o capoeira a alguma banda ou malta.

Aos chefes, ou cabeças, se imporá a pena em dobro. (BRASIL, 1890).

O conceito de vadiagem estava associado a uma série de estereótipos negativos, como a preguiça, a desordem e a criminalidade, que serviam para estigmatizar e deslegitimar as formas de vida alternativas ou autônomas desses grupos sociais. Além disso, a lei da vadiagem era utilizada como pretexto para a intervenção policial nas áreas periféricas, onde as pessoas eram abordadas arbitrariamente e conduzidas às delegacias sob essa acusação. Muitas vezes, essas pessoas sofriam violações de direitos humanos, como tortura, extermínio ou trabalho forçado (Roorda, 2017).

---

<sup>3</sup> Conforme explicam Alves & Ribeiro (2010), a capoeira é uma arte marcial afro-brasileira que combina elementos de luta, dança, música, cultura e filosofia. A capoeira é uma forma de expressão e resistência dos negros escravizados e libertos no Brasil, que a usavam para se defender, se divertir e se organizar.

Diversos movimentos sociais e organizações de direitos humanos teceram críticas à lei durante os seus anos de vigência, denunciando seu caráter discriminatório, arbitrário e violador dos direitos humanos. Entre esses movimentos e organizações, está o Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR), que surgiu em 2005 como uma forma de resistência e luta dos moradores de rua contra as violências e as injustiças que sofriam por parte do Estado e da sociedade. O MNPR reivindicava a revogação da lei da vadiagem, bem como a implementação da Política Nacional da População em Situação de Rua, instituída pelo decreto nº 7.053 de 2009, que reconhecia os direitos e as especificidades dessa população (Roorda, 2017).

Em 2012, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 4.668 de 2004 que descriminaliza a vadiagem, proposta cuja autoria foi do ex-deputado e ex-ministro da Justiça Eduardo Cardozo (Câmara dos Deputados, 2019). Cardozo argumenta que a lei da vadiagem é uma crueldade contra as pessoas vitimadas pelo desemprego, pela fome e pelo descaso do Estado, e que não contribui para a segurança pública nem para a inclusão social. No Projeto também é afirmado que a lei da vadiagem é incompatível com os princípios e as garantias da Constituição Federal de 1988, que estabelece os direitos fundamentais dos cidadãos brasileiros.

Ainda durante o século XX, a vadiagem infantil era uma das principais causas de apreensão e internação de crianças e adolescentes pobres nas instituições correcionais do Estado. Essas instituições, como o Juizado de Menores, o SAM (Serviço de Assistência ao Menor) e a FEBEM (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor), tinham como objetivo disciplinar e educar os “menores infratores”<sup>4</sup> ou abandonados, mas na prática funcionavam como espaços de violação dos direitos humanos, onde os internos sofriam maus-tratos, abusos, violências e negligências. De acordo com Isobe & Ribeiro (2022), no interior dessas instituições existia a perpetuação da lógica racista e classista que existente no contexto social brasileiro à época, dado que grande parte dos internos era constituída por crianças e

---

<sup>4</sup> Segundo Del Priore (2017), a expressão “menores infratores”, comumente utilizada para designar as crianças e os adolescentes que cometem atos ilícitos ou contrários à lei, é considerada inadequada e ultrapassada por diversos motivos. Referido termo é uma herança de códigos penais que tratavam os menores como objetos de tutela do Estado, e não como sujeitos de direitos, como o Código de Menores de 1927; é uma forma de estigmatização e discriminação das crianças e dos adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social; ademais, contradiz o Estatuto da Criança e do Adolescente, que reconhece os menores como pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direitos e cidadãos. O termo mais adequado e atualizado para se referir a esses jovens é “adolescentes em conflito com a lei”.

adolescentes racializados e pobres, provenientes das periferias. A vadiagem infantil era vista como um sinal de degeneração moral e social, que ameaçava a ordem e a segurança da sociedade. Por isso, as autoridades policiais e judiciárias tinham o poder de apreender e encaminhar as crianças e adolescentes considerados vadios para as instituições correccionais do Estado, onde deveriam receber uma educação baseada no trabalho, na disciplina e na moralidade (Isobe & Ribeiro, 2022).

No Brasil, as instituições correccionais do Estado têm origem no Rio de Janeiro, com a criação do Juizado de Menores em 1923, pelo juiz Mello Mattos. Esse órgão, vinculado ao Poder Judiciário, tinha a atribuição de julgar e aplicar medidas socioeducativas ou de proteção aos menores que estivessem em situação de infração ou de abandono. As medidas socioeducativas podiam variar desde a advertência até a internação em instituições educacionais, enquanto as medidas de proteção podiam envolver a colocação em famílias substitutas ou em entidades de atendimento. O Juizado se baseava no Código de Menores de 1927, que adotava uma perspectiva tutelar e assistencialista sobre os menores, tratando-os como objetos de intervenção do Estado, sem reconhecer seus direitos como sujeitos (VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO, 2018). Essa concepção perdurou até a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, que inaugurou uma nova visão sobre a infância e a adolescência, baseada na doutrina da proteção integral e no princípio da prioridade absoluta (Isobe & Ribeiro, 2022).

Neste sentido, denota-se que foi empreendido um método segregacionista por parte do Estado na tentativa de promover o encarceramento de pessoas escravizadas e de seus descendentes após sua libertação, bem como dos demais indivíduos em posição de vulnerabilidade econômica e social, fundado numa ótica racista e elitista na qual se permitiu a elaboração de normas punitivistas, como a lei da vadiagem, que condicionavam sujeitos considerados dispensáveis para o sistema que se desenhava após o fim da escravidão ao estigma de “criminosos” e “delinquentes” pelo simples fato de não serem detentores de trabalhos formais ou por viverem em situação de rua, aplicando-se essas políticas inclusive às crianças e aos adolescentes a partir de sua internação na SAM e na FEBEM.

## **1.2. Os cortiços como espaços de resistência cultural:**

Weimer (2022) analisa a história dos cortiços na virada do século XIX para o século XX, destacando que eles surgiram como uma forma de moradia popular para a população excluída pelo Estado, sendo casas coletivas, normalmente de madeira, que alojavam diversas famílias em situação de precariedade e insalubridade, representando 7,7% das edificações em Porto Alegre à época (Weimer, 2022). Segundo o autor, os moradores de cortiços eram explorados por proprietários que cobravam aluguéis exorbitantes e não ofereciam nenhuma infraestrutura básica aos inquilinos, e, mediante às altas dos valores e o aumento de custo de vida, os inquilinos preteriam o pagamento dos aluguéis à compra de itens básicos de sobrevivência, o que ocasionou uma onda de despejos nos cortiços (Weimer, 2022). Por terem grande incidência nas áreas centrais da cidade, a presença e o aumento dessas habitações populares passou a causar incômodo à elite da época, que incentivava a criação e implementação de políticas públicas prejudiciais aos moradores desses locais (Weimer, 2022).

Essas habitações eram vistas pelas autoridades e pela elite como focos de doenças, degradação e criminalidade. Sob esta justificativa, tornaram-se alvo de políticas higienistas que tinham como objetivo eliminar as formas de moradia popular consideradas insalubres e antiestéticas, como os cortiços, as vilas operárias e as ilhas do Guaíba. Leme (1999) examina como essas políticas foram influenciadas pelos relatos de viajantes estrangeiros que visitaram a cidade na década de 1930, ressaltando o papel do governador José Antônio Flores da Cunha, que promoveu uma série de intervenções urbanísticas que buscavam modernizar e embelezar o centro da cidade, seguindo os padrões europeus de civilização. Essas políticas, de cunho elitista, violavam os direitos humanos dos moradores dessas habitações, que eram expulsos para as periferias mais distantes da cidade sem nenhuma alternativa de moradia digna. Além de habitações, os cortiços eram espaços de resistência e de identidade cultural de seus moradores, que expressavam suas formas de vida e de organização social (Leme, 1999)

Segundo Leme (1999), as intervenções urbanísticas que visavam modernizar as cidades brasileiras no final do século XIX e início do século XX tiveram como efeito a marginalização das populações pobres e negras que habitavam os cortiços, que foram expulsas do centro e relegadas às periferias ou ao campo. Esse processo de exclusão social e espacial foi acompanhado de um discurso higienista e civilizador que estigmatizava os cortiços como focos de doenças, imoralidade e

atraso, e que legitimava as políticas de demolição e remoção dessas formas de moradia. A autora expressa como o modelo de intervenção urbana adotado se baseava em referências europeias e norte-americanas, que não levavam em conta as especificidades culturais e históricas das classes populares brasileiras (Leme, 1999).

As políticas higienistas empreendidas pelo governo gaúcho e implementadas em Porto Alegre, como a demolição dos cortiços e demais habitações populares para dar lugar a avenidas, praças e edifícios, foram alvo de críticas e resistências por parte dos movimentos sociais e das organizações populares, que denunciaram as violações dos direitos humanos e sociais das populações afetadas. Um exemplo de resistência às reformas promovidas pelo poder público foi o movimento dos moradores do Cortiço da Rua da Praia, que se organizaram para impedir sua demolição no final do século XIX. O movimento contou com o apoio de intelectuais, artistas, jornalistas e políticos progressistas, que reconheciam o valor histórico e cultural do cortiço. No entanto, o movimento não conseguiu impedir a demolição do cortiço, que foi substituído pela Avenida Borges de Medeiros (Cabette & Strohaecker, 2015).

O Cortiço da Rua da Praia foi um dos maiores e mais antigos conjuntos habitacionais populares de Porto Alegre. Cabette & Strohaecker (2015) destacam que o cortiço abrigava uma população diversa em termos de etnia, cultura e religião, que convivia em cerca de 120 casas de madeira, tendo uma população aproximada de 1.200 pessoas. Além disso, as autoras ressaltam que o cortiço era um cenário de expressões artísticas, como o samba, o carnaval, a capoeira e o teatro (Cabette & Strohaecker, 2015).

Mesmo diante dos protestos, o governo estadual ignorou a resistência dos moradores do Cortiço da Rua da Praia e demoliu as suas casas, sem oferecer nenhuma compensação ou solução habitacional. A população ali residente foi expulsa e dispersa pela cidade, sendo direcionada a outros locais precários ou rurais. Alguns ainda foram vítimas letais da violência policial. Cabette & Strohaecker (2015) consideram que a demolição do cortiço foi um ato de violação dos direitos humanos e sociais, e de destruição da memória e da identidade dos seus moradores e da cidade.

Os cortiços foram espaços de resistência cultural e social das populações negras e pobres no Brasil. Nesses espaços, essas populações desenvolveram

formas de organização coletiva, de expressão artística e de religiosidade que fortaleceram sua identidade e sua cidadania (Weimer, 2022). Além disso, no cenário nacional, é proveniente dessas habitações populares a criação ou popularização de manifestações culturais como o samba, o carnaval, a capoeira, o candomblé e a umbanda, que refletiam a diversidade e a criatividade dessas populações. Tais manifestações culturais foram formas de resistir à opressão e à marginalização sofrida na sociedade da época. Nos cortiços, essas coletividades puderam preservar e recriar suas tradições, valores e identidades, expressando sua visão de mundo e sua forma de viver, construindo uma cultura popular que se tornou parte da identidade nacional brasileira (Cabette & Strohaecker, 2015).

Além da cultura, os cortiços serviram como espaços de resistência política das populações negras e pobres no Brasil, onde se organizaram movimentos sociais que reivindicavam melhores condições de vida e de trabalho para as pessoas que viviam e sobreviviam naquele contexto de exclusão e marginalização. Ademais, se articularam lideranças populares que lutaram contra as injustiças e as opressões do Estado e da sociedade, sendo gestadas ideias e projetos emancipatórios que buscavam transformar a realidade social a nível nacional (Cabette & Strohaecker, 2015). Portanto, apesar desses espaços serem considerados insalubres e deletérios, colaboraram para o nascimento e fortalecimento de sentimentos unificadores para as pessoas que ocupavam essas habitações, possibilitando o compartilhamento de ideias, culturas e o reconhecimento identitário entre elas.

### **1.3 A ditadura militar como período de violência e exclusão:**

A ditadura militar que se instaurou no Brasil em 1964, após o golpe civil-militar que depôs o presidente João Goulart, teve repercussões profundas e duradouras na vida das populações negras e pobres das periferias de Porto Alegre. O regime, que se prolongou até 1985, implementou um modelo econômico baseado na concentração de renda, na exploração do trabalho, na repressão aos movimentos sociais e na violação dos direitos humanos. Esse modelo aprofundou as desigualdades sociais e raciais existentes no país e na cidade, gerando pobreza, marginalização e exclusão para as camadas populares (Ferreira, 2018).

A ditadura militar também impôs uma política urbana voltada para os interesses das elites econômicas e políticas, em detrimento das necessidades das populações mais carentes. A política urbana da ditadura militar privilegiou a construção de grandes obras públicas, como rodovias, pontes, viadutos e aeroportos, que visavam facilitar a circulação de mercadorias e pessoas. Tais obras, porém, desconsideraram o planejamento urbano participativo e democrático, ignorando as demandas das comunidades afetadas pelas intervenções. Muitas vezes, essas obras implicaram na remoção forçada de milhares de famílias que viviam determinadas áreas, seja no contexto do país, do Estado ou da cidade (Koury, 2014). Durante o período militar também intensificou-se a violência contra as populações negras e pobres no país, com reflexos na capital gaúcha, manifestada tanto na forma de violência institucional quanto na forma de violência social (Ferreira, 2018).

A violência institucional foi exercida pelo Estado por meio das forças de segurança, que atuaram como agentes de repressão e tortura contra os opositores políticos do regime militar, sendo imposta por meio das leis e dos tribunais, que criminalizaram e condenaram os militantes de esquerda, os sindicalistas, os estudantes, os jornalistas, os artistas e outros setores da sociedade civil que lutavam pela democracia e pelos direitos humanos. A implementação forçada dessa sistemática teve como alvo principal, além dos opositores do regime militar, as populações negras e pobres das periferias, que foram consideradas como potenciais subversivos ou como elementos indesejáveis para o projeto de desenvolvimento nacional pretendido pelo Governo Federal da época, que pretendia demonstrar ao demais países ao redor do globo o progresso do Brasil como nação, mascarando a pobreza e os problemas sociais vividos invisibilizando determinados contingentes populacionais (Santos, 2021). Um dos principais centros de tortura da ditadura em Porto Alegre foi o Dopinho, uma estrutura paramilitar que funcionou entre 1964 e 1966 na Rua Santo Antônio. Nesse local, foram sequestrados, interrogados, torturados e exterminados diversos presos políticos, entre eles, Manoel Raimundo Soares, sargento ligado ao ex-governador Leonel Brizola, que teve sua prisão decretada após o golpe civil militar de 1964. O corpo de Manoel foi encontrado no Guaíba com as mãos amarradas (Redação, 2022).

A violência social foi exercida pela sociedade, por meio de grupos paramilitares, milícias, esquadrões da morte e outros agentes armados que atuavam

em conluio com o Estado ou com o apoio de setores conservadores da sociedade, tendo como objetivo eliminar as pessoas consideradas indesejáveis ou perigosas para a ordem social, como criminosos, viciados, prostitutas e mendigos. A violência social também tinha como objetivo intimidar e silenciar as pessoas que se opunham ou resistiam ao regime militar, como líderes comunitários, religiosos, ativistas e jornalistas. Neste cenário, um dos principais alvos desses movimentos eram as populações negras e pobres das periferias, que eram vítimas de torturas, execuções sumárias e desaparecimentos forçados (Lara & Silva, 2015).

A ditadura militar foi um período de violência e exclusão para as populações periféricas do país, que sofreram as consequências de um modelo econômico e político que não respeitou os seus direitos humanos e sociais. No entanto, essas populações também foram sujeitos de resistência e luta contra o regime autoritário, visto que foram nas periferias que surgiram movimentos populares que denunciaram as arbitrariedades e as injustiças da ditadura, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), o Movimento Negro Unificado (MNU) e o Movimento Feminista, que foram alguns dos principais movimentos a reivindicarem a democratização do país e a garantia de direitos para as populações marginalizadas (Lara & Silva, 2015).

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) surgiu em 1984, a partir da articulação de diversos grupos de trabalhadores rurais que lutavam pela reforma agrária no Brasil. O MST realizou diversas ocupações de terras improdutivas ou griladas, exigindo sua distribuição para os camponeses sem terra, alguns desses residentes nas periferias das grandes cidades brasileiras, onde buscavam melhores condições de subsistência. Dentro do movimento também foram desenvolvidos projetos de educação, saúde, cultura e agroecologia nas áreas ocupadas ou assentadas, enfrentando a repressão e a violência do Estado e dos latifundiários, que tentaram impedir suas ações por meio de despejos, prisões, torturas e assassinatos (Fernandes & Stédile). O MST se tornou um dos maiores e mais importantes movimentos sociais do Brasil e da América Latina, com cerca de 450 mil famílias participantes em 24 estados brasileiros (MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, 2023).

Inspirado pela ascensão do MST, o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) surgiu em 1997, a partir da experiência deste na luta pela reforma urbana no Brasil. O MTST realizou diversas ocupações de áreas urbanas abandonadas ou

especuladas, exigindo sua destinação para a construção de moradias populares, propiciando que famílias em condição de vulnerabilidade tivessem acesso à moradia digna e humanitária (Lara & Silva, 2015). Com o avanço do movimento, foram desenvolvidos planos de organização comunitária, educação popular, cultura e saúde nas áreas ocupadas ou assentadas, e, assim como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, enfrentou as políticas do Estado que buscavam frear o avanço do projeto de reforma urbana no Brasil. Atualmente o MTST conta com cerca de 50 mil associados em 14 estados brasileiros (MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO, 2023).

Ainda durante a ditadura militar, nasce o Movimento Negro Unificado (MNU), no ano de 1978, a partir da articulação de diversos grupos de militantes negros que lutavam contra o racismo e pela valorização da cultura afro-brasileira no Brasil. O MNU realizou diversas manifestações públicas, denunciando as violações dos direitos humanos dos negros no país, como a discriminação racial, a violência policial, o genocídio da juventude negra e a falta de representatividade política. Concomitantemente, o movimento promoveu a difusão de um trabalho potente de cidadania nas comunidades negras por meio de ações socioculturais e educativas, incentivando a coletividade dos povos negros e levando conhecimento acerca da cultura, da ancestralidade e da luta antirracista. O MNU enfrentou a repressão e a violência do Estado e dos setores racistas da sociedade, que foram incisivos na tentativa de desmantelar o movimento, seguindo o *modus operandi* presente durante todo o regime militar, levando integrantes da organização à prisões, torturas e, muitas vezes, à morte. O MNU se tornou um dos mais importantes movimentos sociais negros do Brasil, com presença em todos os estados brasileiros (Domingues, 2007).

Um dos movimentos que também influenciaram a redemocratização no país foi o Movimento Feminista, surgido no Brasil na década de 1970, a partir da articulação de diversas mulheres que lutavam pela igualdade de direitos entre homens e mulheres no país. O Movimento Feminista realizou diversas campanhas públicas, reivindicando o direito ao voto, ao trabalho, à educação, à saúde, à contracepção, ao aborto e à liberdade sexual. Além disso, denunciou as violências contra as mulheres, como o estupro, a violência doméstica, o assédio sexual e o feminicídio. Assim como os demais movimentos sociais do período, o Movimento Feminista foi fortemente combatido pelo Estado e pela sociedade, sustentado pelo

machismo estrutural, que também vitimou centenas de integrantes do movimento, mas não o impediu de se tornar um dos mais importantes movimentos sociais do Brasil (Saffioti, 1987).

Especificamente quanto o contexto da cidade de Porto Alegre, o Movimento Feminista também teve uma forte presença nas periferias, onde as mulheres negras e pobres enfrentavam duplas ou triplas opressões: de classe, de raça e de gênero. Nas comunidades, as mulheres se organizaram em grupos, coletivos e associações, como o Clube das Mães, uma das maiores organizações femininas contra a ditadura militar, com grande reconhecimento na cidade de São Paulo mas presente por todo o país (Nogueira, 2019). Nesses grupos eram desenvolvidos projetos de educação popular, saúde comunitária, cultura e arte, que valorizavam suas experiências e saberes, além de dividirem conhecimentos sobre a maternidade e as dificuldades vivenciadas enquanto mulheres periféricas. As periferias foram e seguem sendo um dos grandes centros de resistência à violência institucional e social que vitimava mulheres cotidianamente, onde foi construída uma identidade feminista popular que se articulava com outras lutas sociais (Nogueira, 2019).

A ditadura militar no Brasil foi um período de autoritarismo, censura e violação dos direitos humanos. Diante desse contexto, surgiram diversos movimentos populares que resistiram ao regime e lutaram por liberdade, democracia e justiça social, dos quais foram determinantes para combater a ditadura e pressionar pela abertura política. Além disso, é importante reconhecer que o período militar é determinante para entendermos o contexto atual das periferias, pois deixou marcas profundas na estrutura social, econômica e política do país, que ainda hoje se refletem nas condições de vida dos moradores desses territórios, tendo contribuído para agravar as desigualdades e as violências às pessoas marginalizadas, que continuam sendo alvo de discriminação, estigma e exclusão. Por isso, é necessário que as políticas públicas voltadas para as periferias levem em consideração a história e a memória desses espaços, que são marcados pela resistência e pela luta por direitos.

#### **1.4. A globalização e o neoliberalismo como fatores de precarização e segregação:**

O Brasil viveu, a partir dos anos 1980, um processo de redemocratização, após um longo período de ditadura militar que durou de 1964 a 1985. Esse processo

culminou na promulgação da Constituição Federal de 1988, que consagrou os princípios e as garantias dos direitos fundamentais dos cidadãos brasileiros, tais como a dignidade da pessoa humana, a cidadania, a igualdade, a liberdade e a justiça social. A Constituição também definiu o papel do Estado como responsável por prover políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, habitação, transporte e cultura, com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais e raciais existentes no país (Gaspari, 2016).

Porém, esse processo ocorreu em um contexto marcado pela globalização e pelo neoliberalismo, que influenciaram profundamente a economia e a sociedade brasileiras. A globalização é um fenômeno que se caracteriza pelo aumento da interdependência entre os países, em termos econômicos, políticos, culturais e ambientais, implicando na intensificação dos fluxos de mercadorias, capitais, pessoas, informações e ideias pelo mundo. Já o neoliberalismo é uma doutrina que defende a redução do papel do Estado na economia e na sociedade, privilegiando o mercado como regulador das relações sociais. O neoliberalismo implica na adoção de medidas como a privatização de empresas públicas, a desregulamentação do mercado de trabalho, a flexibilização das leis trabalhistas, a abertura comercial e financeira, a redução dos gastos sociais e a reforma tributária (Marinho, Castro e Walquiria, 2017). Esses fenômenos tiveram um impacto negativo na vida das periféricas, visto que foram afetadas por uma série de mudanças econômicas e sociais que resultaram na precarização e na segregação desses contingentes. Dentre as mudanças ocorridas, pode-se destacar quatro principais:

- A reestruturação produtiva: esse foi um processo que ocorreu nas últimas décadas do século XX, em resposta à crise econômica mundial dos anos 1970, e que consistiu na adoção de novas tecnologias e formas de organização do trabalho nas empresas, visando aumentar a produtividade e a competitividade no mercado globalizado. Esse processo implicou na redução do número de empregos formais, na terceirização das atividades produtivas, na flexibilização das relações trabalhistas e na desqualificação da força de trabalho. Esses fatores afetaram principalmente os trabalhadores de base da indústria, que foram excluídos ou precarizados no mercado de trabalho (Muniz, 2019).

Em Porto Alegre, esse processo se manifestou principalmente nos setores industrial e de serviços. A indústria porto-alegrense sofreu um processo de desindustrialização desde os anos 1980, perdendo participação no PIB municipal e no emprego formal. As empresas industriais se deslocaram para outras regiões metropolitanas ou para o interior do estado ou do país, buscando reduzir custos e aumentar lucros. As empresas que permaneceram na cidade adotaram novas tecnologias que reduziram a demanda por mão-de-obra, e os trabalhadores industriais foram demitidos ou tiveram seus salários e direitos reduzidos. Muitos deles migraram para o setor informal ou para o setor de serviços (Fedozzi & Soares, 2015)

O setor de serviços se expandiu em Porto Alegre nas últimas décadas, mas não foi capaz de absorver toda a força de trabalho desempregada ou subempregada pela reestruturação produtiva. Além disso, o setor de serviços se caracterizou pela heterogeneidade e pela precariedade das ocupações, com baixos salários, alta rotatividade, pouca qualificação e pouca proteção social. Comumente os operários de serviços foram submetidos a jornadas extensas, condições de trabalho insalubres, assédio moral, violência e exploração. Muitos trabalhadores de serviços também atuaram na informalidade ou na terceirização, sem vínculo empregatício ou garantias trabalhistas (Fedozzi & Soares, 2015).

- A financeirização da economia: também ocorrido nas últimas décadas do século XX, tal seguimento aconteceu em paralelo à reestruturação produtiva, que desencadeou o aumento da importância do setor financeiro na economia mundial, em detrimento do setor produtivo, implicando na especulação financeira, na volatilidade dos mercados, na instabilidade cambial, na dívida pública, na inflação e na crise fiscal. A classe trabalhadora, novamente foi prejudicada, sendo submetida à perda do poder aquisitivo, ao endividamento, à pobreza e à exclusão social (Chesnais, 1998).

Na capital gaúcha, esse processo se manifestou principalmente na subordinação da economia local aos interesses do capital financeiro nacional e internacional. A cidade se tornou um polo de atração de investimentos financeiros,

especialmente nos setores imobiliário e comercial. A especulação imobiliária elevou o preço da terra e dos imóveis na cidade, expulsando os moradores de baixa renda para as áreas periféricas ou para as favelas. Além disso, o comércio se concentrou em grandes redes varejistas ou em shoppings centers, que competiram de forma desleal com o comércio local e popular. A abertura financeira facilitou a entrada e a saída de capitais especulativos na cidade, gerando instabilidade econômica e vulnerabilidade externa, e, em decorrência disso, a dívida pública municipal aumentou significativamente, comprometendo os recursos públicos necessários para investimentos em políticas sociais (Fedozzi & Soares, 2015).

- A fragmentação do espaço urbano: em consequência dos dois processos anteriores, tem-se a fragmentação do espaço urbano, que contribuiu para a divisão do espaço urbano da cidade em áreas diferenciadas e desconectadas, segundo os interesses do capital e do mercado. Esse processo influenciou na segregação socioespacial, na gentrificação, na favelização, na violência urbana e na perda da cidadania fatores que afetaram principalmente os trabalhadores periferias, que foram confinados em áreas marginalizadas e estigmatizadas da cidade (Santos et al., 2013).

Em Porto Alegre, a fragmentação do espaço urbano resultou principalmente na formação de duas cidades distintas: uma cidade “formal” e uma cidade “informal”. A cidade formal é a cidade dos ricos e dos brancos, que ocupam as áreas centrais e nobres da cidade, com infraestrutura urbana completa, serviços públicos de qualidade, equipamentos culturais e lazer diversificado. Já a cidade informal é a cidade dos marginalizados, que ocupam as áreas periféricas e precárias da cidade, com infraestrutura urbana deficiente, serviços públicos insuficientes ou inexistentes, equipamentos culturais escassos e lazer limitado. A cidade formal e a cidade informal se relacionam de forma assimétrica e conflituosa, reproduzindo as desigualdades sociais e raciais existentes na sociedade (Ghione, 1994).

- A exclusão da participação popular: em contraste com o processo de redemocratização do país, ocorre o processo de exclusão da participação popular no desenvolvimento do município, procedendo na

redução dos espaços e dos mecanismos de participação popular nas decisões políticas e urbanas, favorecendo os interesses das elites econômicas e políticas. Como resultado, fortificou-se a deslegitimação e a criminalização dos movimentos sociais, na cooptação e na corrupção das lideranças populares, na manipulação e na desinformação da opinião pública e na violação dos direitos humanos e sociais, afetando as populações carentes, que foram silenciadas e desmobilizadas na luta por seus direitos (Tonela, 2013).

A falta de espaços e de mecanismos de participação popular nas decisões políticas e urbanas, que foram tomadas de forma centralizada e autoritária pelo poder público, demonstra o afastamento dos cidadãos em vulnerabilidade financeira da organização social da cidade. A participação popular foi limitada a consultas formais e esporádicas, sem garantia de efetividade ou de controle social. Os movimentos sociais que reivindicavam maior participação popular foram ignorados, reprimidos ou cooptados pelo governo municipal, que usou de estratégias como a concessão de favores, a distribuição de cargos, a criação de conselhos tutelados ou a realização de audiências públicas manipuladas, permitindo que a opinião pública fosse desinformada ou manipulada pelos meios de comunicação, que atuaram como porta-vozes dos interesses das elites econômicas e políticas. Ademais, os direitos humanos e sociais foram violados pelo Estado, que usou da violência policial, da criminalização da pobreza, da negação de serviços públicos essenciais e da omissão diante das violações cometidas por agentes privados (Fedozzi & Soares).

A globalização e o neoliberalismo foram, portanto, fatores de precarização e segregação para as populações negras e pobres das periferias de Porto Alegre, que sofreram as consequências de um modelo econômico e social que não respeitou os seus direitos humanos e sociais, no entanto, essas populações também foram sujeitos de resistência e luta contra a globalização e o neoliberalismo. Nas periferias, emergiram movimentos populares que denunciaram as arbitrariedades e as injustiças desses sistemas, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), o Movimento dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) e o Movimento Hip Hop, que

reivindicaram a democratização da economia e da sociedade e a garantia de direitos para as populações marginalizadas (Santos et al., 1994).

Esses movimentos populares se inspiraram na experiência do Orçamento Participativo (OP) de Porto Alegre, que foi iniciado em 1989 pelo primeiro governo da Frente Popular, uma coalizão de partidos de esquerda liderada pelo Partido dos Trabalhadores (PT). O OP é um processo de participação popular na elaboração do orçamento municipal, que permite aos cidadãos decidirem sobre as prioridades e os recursos públicos para as obras e os serviços na cidade, baseado em princípios como a democracia participativa, a transparência, a equidade, a solidariedade e a cidadania. Realizado por meio de assembleias regionais e temáticas, é através do OP que os cidadãos debatem e votam as demandas da população para cada área da cidade ou para cada tema específico. O projeto também conta com conselhos populares, onde os cidadãos eleitos nas assembleias acompanham e fiscalizam a execução do orçamento participativo (Sposito & Sposito, 2013).

O OP foi considerado uma experiência inovadora e bem-sucedida de participação popular na gestão pública urbana, contribuindo para aumentar a eficiência, a eficácia e a efetividade das políticas públicas municipais, melhorando a qualidade dos serviços públicos prestados à população, influenciando na redução das desigualdades socioespaciais na cidade, destinando mais recursos para as áreas mais carentes e excluídas. Além disso, através do Orçamento, houve o fortalecimento da democracia participativa na cidade, ampliando os espaços e os mecanismos de participação popular nas decisões políticas e urbanas, estimulando o envolvimento dos cidadãos na vida pública da cidade, aumentando o seu senso crítico, o seu compromisso social e o seu exercício da cidadania (Sposito & Sposito, 2013).

O Orçamento Participativo de Porto Alegre foi reconhecido nacional e internacionalmente como uma referência de participação popular na gestão pública urbana, tendo recebido diversos prêmios e homenagens de organizações como a ONU, o Banco Mundial, a UNESCO, a UNICEF, a OIT, a FISE e a UCLG (Prefeitura de Porto Alegre, 2012). O OP também inspirou outras experiências de participação popular em outras cidades do Brasil e do mundo, como Paris, Rosário, Montevideú, Barcelona, Toronto, Bruxelas, Belém, Santo André, Aracaju, Blumenau, Recife, Olinda, Belo Horizonte, Atibaia, Guarulhos e Mundo Novo (Nogueira, 2016).

A globalização e o neoliberalismo são fenômenos que afetam profundamente a sociedade brasileira, tanto em seus aspectos econômicos, políticos e culturais, quanto em seus aspectos sociais e trabalhistas. Além disso, a globalização e o neoliberalismo também impõem políticas e procedimentos que aprofundam as desigualdades sociais e territoriais no país, como a abertura comercial, a privatização de empresas e serviços públicos, a flexibilização das leis trabalhistas e a redução dos gastos sociais. Esses fatores contribuem para a precarização e a segregação do trabalho no Brasil, gerando desemprego, informalidade, terceirização, exploração e exclusão. Também afetam as condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras, aumentando as violências, as vulnerabilidades e as injustiças sociais. Para compreensão dos rumos que levaram às periferias a se organizarem nos dias atuais, é fundamental levar em consideração as políticas e os procedimentos impostos pela globalização e pelo neoliberalismo, que moldaram o cenário urbano brasileiro. No entanto, é possível também vislumbrar alternativas para superar os problemas de segregação e exclusão social nas periferias, por meio da implementação de políticas públicas participativas e democráticas, que valorizem os saberes e as demandas dos moradores desses territórios, como foi o OP de Porto Alegre, que passou a ser referência mundial em gestão pública urbana. Segundo Nogueira (2016), o orçamento participativo é um dos passos imprescindíveis na construção de uma Cidade Educadora, que promove a aprendizagem ao longo da vida e o desenvolvimento humano integral. Portanto, pode-se afirmar que a implementação de políticas sociais que visem corrigir os problemas de segregação existentes na cidade pode ajudar a corrigir alguns dos problemas criados e possibilitados pela globalização e pelo neoliberalismo no Brasil.

## **2. O CICLO DE VIOLÊNCIA E A DESUMANIZAÇÃO DOS CORPOS PERIFÉRICOS: OS IMPACTOS SOCIAIS DE UMA POLÍTICA EXCLUDENTE:**

*Eu também sou vitrine, perspectiva*

*Eu também sou mãos erguidas*

*Sou o soco na mandíbula*

*O enquadro na rua escura*

*A brecha que o sistema queria*

*É neguin*  
*Eu também sou o medo de mofar numa cela*  
*O pavor de não completar 18*  
*É que*  
*Eu também sou um anjo*  
(VND - Sobrevivendo ao Inferno)

A partir de uma abordagem que leva em conta o contexto específico e a articulação de diferentes áreas do conhecimento, será analisado o processo de criminalização juvenil em Porto Alegre. Esse é um processo complexo, com aspectos diversos e singulares, que resulta da forma como o Estado e a sociedade lidam com os jovens que praticam atos infracionais ou que são vistos como potencialmente perigosos ou desviantes. Nesse sentido, examina-se o processo de desumanização que é realizado por esses setores, que negam a humanidade de indivíduos ou grupos, conferindo-lhes características inferiores, rebaixando-lhes a seres desprezíveis e animais (Rego, 2014, p. 43). Desse processo, decorrem várias violações dos direitos humanos e sociais dos jovens, tais como a estigmatização, a discriminação, a violência, a exclusão e a morte (Zaluar, 2012).

Segundo Rocha (2013), o tráfico de drogas é um dos principais fatores que se relacionam com a criminalização juvenil e com a violência juvenil no Brasil. O autor explica que o tráfico de drogas é uma atividade ilícita que envolve a produção, o transporte, a distribuição e o consumo de substâncias psicoativas proibidas pela lei, mas também é uma fonte de renda e de poder para grupos criminosos que disputam o controle dos territórios e dos mercados de drogas. Essa disputa propicia uma série de conflitos armados entre os grupos rivais e entre estes e as forças de segurança pública, que resultam em altos índices de homicídios e de letalidade policial (Zaluar, 2012).

O tráfico de drogas recruta, em sua maioria, jovens em situação de vulnerabilidade social, que se veem sem perspectivas de inserção no mercado formal ou informal de trabalho, e que encontram no tráfico uma forma de obter renda, status e identidade. Esses jovens, que podem atuar como traficantes ou usuários, estão sujeitos a uma série de perigos, como a repressão policial, os conflitos armados, as doenças infectocontagiosas, os problemas de saúde mental, as internações forçadas ou as mortes violentas. Essa realidade revela a

intensificação da exploração e da precarização do trabalho juvenil no Brasil, em um contexto de capitalismo dependente e neoliberalismo (Costa et al., 2021).

A cidade de Porto Alegre é um exemplo emblemático do processo de criminalização juvenil relacionado ao tráfico de drogas. A capital do Rio Grande do Sul é considerada uma das cidades mais violentas do Brasil, com uma taxa de homicídios de 30 por 100 mil habitantes em 2022 (Secretaria de Segurança Pública do Estado, 2023). A maioria das vítimas em Porto Alegre são jovens negros e pobres que moram nas periferias da cidade, tendo como principal causa dos homicídios o tráfico de drogas, que movimenta cerca de R\$ 1 bilhão por ano na cidade. Neste cenário, os grupos que se destacam no domínio do comércio de entorpecentes são quatro: os Manos, os Bala na Cara (BNC), os V7 e os Antibala (Cunha, 2022).

Conforme expõe Fraga (2003), os jovens são preferidos pelo tráfico de drogas porque são mais baratos, mais disponíveis, mais leais e mais dispostos a assumir riscos, assim, as facções criminosas, realizam seu recrutamento e passam a explorá-los. Após ingressar no mundo do crime, essas pessoas são submetidas a uma lógica violenta e opressora que os obriga a cumprir ordens, pagar dívidas e enfrentar inimigos, além de serem alvos constantes das operações policiais que visam reprimir o tráfico de drogas nas comunidades. Além dos riscos individuais, os jovens que se envolvem no narcotráfico também sofrem as consequências coletivas da violência que assola as comunidades onde vivem. O tráfico de drogas nas periferias gera violência que prejudica vários aspectos da vida social dos moradores, como a saúde, a educação, o trabalho e a cidadania, ademais, cria um ambiente de medo, insegurança, desconfiança e isolamento social nas comunidades, e impede o acesso dos jovens a serviços públicos e políticas sociais que propiciariam opções para o enfrentamento de suas vulnerabilidades (Gerhardt, 2009).

Neste sentido, denota-se a existência de graves aspectos do ciclo de violência e da criminalização juvenil, sendo destacado o processo de desumanização dos corpos periféricos, que são reduzidos a uma condição de vida nua, exposta à morte e ao abandono. Essa condição pode ser compreendida à luz do conceito de *homo sacer*, desenvolvido pelo filósofo italiano Giorgio Agamben (2004). O *homo sacer*, segundo Agamben (2004) era uma figura do direito romano arcaico, que designava alguém que havia cometido um crime grave e que, por isso,

era excluído da comunidade política e religiosa, perdendo todos os seus direitos e garantias. O *homo sacer* podia ser morto por qualquer um sem que isso configurasse um homicídio, mas também não podia ser sacrificado aos deuses, pois era considerado impuro, sendo, portanto, uma vida matável e insacrificável, que não pertencia nem ao domínio humano nem ao divino.

Agamben (2004) utiliza esse conceito para analisar a situação dos sujeitos que são excluídos da ordem jurídica e política moderna, e que se tornam vítimas de uma violência soberana que os expõe a uma morte sem sentido. Para Agamben, o *homo sacer* é o paradigma da biopolítica<sup>5</sup>, isto é, da forma de poder que toma a vida como seu objeto e seu fim. A biopolítica é a política que transforma a vida nua em vida politizada, incluindo-a na esfera do poder por meio de sua exclusão, produzindo, assim, zonas de exceção, nas quais o direito se suspende e a violência se legitima. Tais zonas de exceção podem ser campos de concentração, prisões, favelas, territórios ocupados ou sitiados, entre outros espaços onde a vida humana é abandonada à sua sorte (Cunha, 2022).

Nesses espaços, os sujeitos periféricos se tornam *homines sacri*, isto é, vidas descartáveis e elimináveis, que não gozam de nenhuma proteção legal ou social, encontrando-se como alvos de uma violência estrutural e sistemática, que se manifesta tanto nas ações repressivas do Estado e de seus agentes (policiais, juízes, carcereiros etc.), quanto nas disputas entre grupos criminosos pelo controle dos territórios e dos mercados ilícitos. Eles são também vítimas de uma violência simbólica e cultural, que os estigmatiza como perigosos, desviantes ou inferiores, negando-lhes o reconhecimento e a dignidade. Ademais, esses sujeitos são ainda vítimas de uma violência epistêmica e cognitiva, que os silencia e os invisibiliza, impedindo-os de expressar seus saberes, suas demandas e suas resistências (Agamben, 2004).

---

<sup>5</sup> A biopolítica é um conceito que se refere ao modo como o poder político se exerce sobre a vida das populações, regulando, controlando e intervindo nos processos biológicos, sociais e individuais. Esse conceito foi criado pelo filósofo francês Michel Foucault, que o desenvolveu em suas obras “História da Sexualidade” e “Em Defesa da Sociedade”. Segundo Foucault (1976, p. 139), a biopolítica surgiu no século XVIII, quando o Estado passou a se preocupar com a saúde, a higiene, a natalidade, a mortalidade e a produtividade dos seus cidadãos. A biopolítica se manifesta por meio de dispositivos como a medicina, a estatística, a educação, a segurança, a polícia e o direito, que visam normalizar e disciplinar os corpos e as condutas e está relacionada com o conceito de biopoder, que é a capacidade de fazer viver ou deixar morrer, de determinar quem é digno de vida e quem é descartável (Foucault, 1999, p. 254)

Seguindo o conceito de vida nua, elaborada por Agamben (2004), é possível fazer um paralelo entre o que é vivido pelos jovens periféricos e o *homo sacer*, uma figura do direito romano arcaico que ainda pode ser comparada aos sujeitos marginalizados do século XXI, visto que ambos são descartáveis pela sociedade, podendo serem mortos sem que se gere comoção ou que hajam movimentos por parte do Estado para que esse ciclo seja interrompido, ocorrendo ainda o contrário, quando o poder público, através de seus agentes, têm legitimidade para desumanizar e violentar esses corpos, que tornam-se vítimas de suas políticas excludentes e condenatórias.

### **2.1. As consequências decorrentes da descartabilidade de jovens periféricos:**

Para ilustrar o processo de descartabilidade<sup>6</sup> dos jovens periféricos na capital gaúcha, recorre-se a alguns dados oficiais sobre as prisões e as ações abusivas por parte do Estado e do aparato policial na cidade. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023), em 2022 foram registradas 361 mortes violentas intencionais em Porto Alegre, sendo 342 homicídios dolosos (95%), 7 latrocínios (2%) e 12 feminicídios (3%). A taxa de homicídios dolosos foi de 11,6 por 100 mil habitantes, abaixo da média nacional de 19,7. A maioria das vítimas era do sexo masculino (88%) e jovem (47% tinha entre 15 e 29 anos) (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023).

No que se refere às mortes decorrentes de intervenção policial, houve uma redução de 13% em relação ao ano anterior, passando de 39 para 34 ocorrências em Porto Alegre em 2022, sendo 32 mortes de civis e duas mortes de policiais. A taxa de mortes por intervenção policial foi de 1,2 por 100 mil habitantes. A maioria das vítimas era do sexo masculino (94%), e jovem (65% tinha entre 15 e 29 anos). A principal circunstância das mortes foi o confronto em operação policial (88%), seguida de resistência à prisão (9%) e abordagem de rotina (3%)(FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023).

---

<sup>6</sup> A descartabilidade humana é um conceito que se refere à forma como algumas pessoas ou grupos sociais são tratados como objetos descartáveis, que podem ser eliminados ou ignorados pela sociedade. Esse conceito foi desenvolvido pelo sociólogo polonês Zygmunt Bauman, que o utilizou para analisar as consequências da modernidade líquida, um estágio da modernidade caracterizado pela fluidez, pela incerteza e pela insegurança das relações sociais. Segundo Bauman (2005), “os seres humanos descartáveis são aqueles que não têm lugar no mercado de trabalho, que não podem consumir nem produzir, que não têm voz nem representação política, que não têm acesso aos bens e serviços essenciais, que não têm direitos nem dignidade” (Bauman, 2005, p. 15).

Em relação às prisões, houve uma redução de 10% no número de pessoas presas em Porto Alegre em 2022, totalizando 8.917 presos, sendo 8.420 presos provisórios e 497 presos definitivos. A taxa de presos provisórios foi de 285 por 100 mil habitantes, acima da média nacional de 165. A maioria dos presos era do sexo masculino (94%), negra (76%) e jovem (53% tinha entre 18 e 29 anos). O principal tipo penal dos presos provisórios foi o tráfico de drogas (40%), seguido de roubo (23%) e furto (9%). O principal tipo penal dos presos definitivos foi o roubo (33%), seguido de tráfico de drogas (23%) e homicídio (15%) (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023).

Os dados apresentados revelam a persistência da violência estrutural e institucional que atinge principalmente as populações jovens das periferias urbanas. O levantamento aponta que os jovens periféricos são os mais afetados pela violência letal e pela violência institucional, tanto no país, no Estado ou na cidade de Porto Alegre, sendo submetidos a uma lógica punitiva e seletiva que os criminaliza e os elimina. Eles são tratados como *homines sacri*, que podem ser mortos impunemente pelo Estado ou pelos grupos criminosos, sem que isso gere qualquer comoção e indignação social, sendo promovida sua exclusão da cidadania e da humanidade, com a privação de seus direitos fundamentais e de suas potencialidades. Em decorrência disso, são abandonados à sua própria sorte, sem que haja políticas públicas efetivas que promovam a sua inclusão social e a sua participação política (Cunha, 2022).

Para ampliar a análise do processo de descartabilidade dos jovens periféricos, inclusive a nível nacional, explora-se alguns dados sobre a situação dos jovens em situação de vulnerabilidade social. Segundo o Atlas da Violência 2022 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021), que se baseia em informações fornecidas pelas secretarias de segurança pública estaduais, pelas polícias civis, militares e federal, entre outras fontes oficiais da Segurança Pública, o Brasil é um dos países mais violentos do mundo para a juventude, ocupando o quinto lugar no ranking global de homicídios juvenis. Em 2020, foram registrados 43.892 homicídios no país, sendo que 25.712 vítimas tinham entre 15 e 29 anos, o que representa uma taxa de 50,3 homicídios por 100 mil habitantes nessa faixa etária. A maioria das vítimas era do sexo masculino (91%), negra (76%) e moradora das periferias urbanas (63%) (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021).

Esses números revelam o grau de violência que atinge os jovens brasileiros, especialmente aqueles que vivem em situação de pobreza e exclusão social. De acordo com Waiselfisz (2016), “a violência contra os jovens é um fenômeno estrutural e histórico no Brasil” (Waiselfisz, 2016, p. 9), que se manifesta de diversas formas, tais como: homicídios, violência policial, encarceramento em massa, violência doméstica, violência sexual, violência nas escolas, violência no trânsito, entre outras. Essas formas de violência são expressões de um processo de desumanização dos corpos periféricos, que consiste em negar ou reduzir a sua condição humana, atribuindo-lhes características negativas ou inferiores (Waiselfisz, 2016).

A descartabilidade também pode ser entendida a partir da forma como as mortes por intervenção policial são tratadas pelas autoridades e pela mídia. Em 2020, foram registradas 6.416 ocorrências desse tipo no Brasil, sendo 6.357 mortes de civis e 59 mortes de policiais. A taxa de mortes por intervenção policial foi de 2,8 por 100 mil habitantes, sendo que em alguns estados essa taxa chegou a ser muito superior, como no Rio de Janeiro (10), no Pará (7) e na Bahia (5). A maioria das vítimas era do sexo masculino (99%), negra (78%) e jovem (75% tinha entre 15 e 29 anos). A principal circunstância das mortes foi o confronto em operação policial (93%), seguida de resistência à prisão (4%) e abordagem de rotina (2%) (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021).

Frequentemente justifica-se essas mortes como resultado da legítima defesa dos policiais ou da resistência dos suspeitos à prisão. No entanto, muitas vezes se trata de execuções sumárias ou arbitrárias, que violam os direitos humanos e o princípio da presunção da inocência. Como afirma Batista (2003), “a polícia brasileira mata muito e mal” (Batista, 2003, p. 11), pois atua com base em critérios discriminatórios e seletivos, que visam eliminar os indesejáveis sociais. Nesse sentido, a polícia brasileira é uma das mais letais do mundo, sendo responsável por cerca de 10% dos homicídios no país (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021).

Além disso, explorando a descartabilidade dos sujeitos já inseridos no sistema penitenciário, constata-se esse conceito através da visualização da forma como as prisões são administradas no Brasil, em que há superlotação e precarização do sistema. Em 2020, foram registradas 657.844 pessoas presas no Brasil, sendo que desse total apenas 221.843 tinham condenação definitiva,

enquanto os demais eram presos provisórios ou sem informação. A taxa de presos provisórios foi de 131 por 100 mil habitantes, sendo que em alguns estados essa taxa chegou a ser muito superior, como no Ceará (292), no Amazonas (287) e em Sergipe (256). A maioria dos presos era do sexo masculino (94%), negra (66%) e jovem (55% tinha entre 18 e 29 anos). O nível de escolaridade dos presos era baixo, sendo que 49% não haviam concluído o ensino fundamental e apenas 14% haviam concluído o ensino médio. A situação de trabalho dos presos era precária, sendo que apenas 15% exerciam alguma atividade laboral remunerada ou não dentro das unidades prisionais (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021). Segundo Foucault (1977), a prisão é uma instituição que “fabrica delinquentes” (Foucault, 1977, p. 266), pois reproduz as desigualdades e as injustiças sociais, além de estimular a violência e a criminalidade. Nesse sentido, a prisão não cumpre a sua função de ressocialização dos infratores, mas sim de exclusão e controle social dos indesejáveis sociais (Foucault, 1977).

Os levantamentos confirmam o problema da criminalização e da violência juvenil no país como um todo, mostrando como o Estado atua de forma insatisfatória, ineficiente ou até prejudicial para enfrentar a questão. Conforme analisam de Abramovay e Castro (2002), o Estado se faz presente nas periferias principalmente por meio da repressão policial, que muitas vezes é arbitrária, violenta e letal, e se mostra ausente ou negligente na garantia dos direitos sociais, culturais e econômicos dos jovens e das comunidades. As autoras ainda apontam que o Estado se manifesta de forma seletiva e discriminatória na aplicação da lei e da justiça, que tende a criminalizar e punir os jovens pobres e negros, enquanto ignora ou beneficia os agentes públicos ou privados que também participam do tráfico de drogas (Abramovay & Castro, 2002, p. 37)

O processo de criminalização juvenil e de descartabilidade desses indivíduos é um grave problema social que afeta milhões de jovens no Brasil, especialmente os que vivem nas periferias das grandes cidades, sejam eles envolvidos ou não com o tráfico de drogas. Esses sujeitos são submetidos a um ciclo de violência que os expõe a riscos individuais e coletivos, como a morte, a prisão, a exclusão e a violação de direitos. Suas vidas são consideradas descartáveis e elimináveis, que não desfrutam de nenhuma proteção legal ou social. Os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública revelam que os jovens, em especial os periféricos, são os mais afetados pela violência letal e pela violência institucional, sendo submetidos a

uma lógica punitiva e seletiva que os criminaliza e os elimina. Diante desse cenário, é urgente repensar o papel e o sentido da prisão na sociedade brasileira. É preciso questionar se a prisão é realmente eficaz para prevenir e combater a criminalidade, para ressocializar e reeducar os condenados, para garantir a segurança e a justiça social. Em vista disso, é necessário buscar alternativas à prisão, que sejam mais humanas, mais democráticas e mais eficientes, e também questionar as políticas públicas que reproduzem a lógica da guerra às drogas e da militarização da segurança, que geram mais mortes, encarceramento e violação de direitos humanos. Além disso, é indispensável a promoção de ações que garantam a proteção, a inclusão social e a cidadania desses grupos vulnerabilizados, que sofrem cotidianamente com a desumanização e descartabilidade de seus corpos.

## **2.2. As facções e o Estado: jovens marginalizados na mira:**

Como uma alternativa à situação na qual estão inseridos, de miséria e vulnerabilidade, muitos jovens marginalizados, que se percebem como sujeitos excluídos da ordem pública “normal”, entendem como seu lugar aquele que lhe abraça e lhe provê melhores condições, sejam elas financeiras, sejam elas sociais. Assim, o tráfico de drogas, dominado na capital pelas facções criminais, apostam no recrutamento desses indivíduos, garantindo-lhes sensação de pertencimento e poder. Porém, do outro lado há o Estado, com suas estruturas que historicamente desumaniza os corpos periféricos, que recebe o amparo da sociedade para atuar de forma hostil nos subúrbios e que emprega políticas que buscam combater o tráfico de drogas, porém, que tem apenas gerado ainda mais violência e a morte de jovens.

A formação das facções criminosas em Porto Alegre está relacionada ao processo de organização dos presos dentro do sistema penitenciário gaúcho. A primeira organização criminosa do estado foi a Falange Gaúcha, que nasceu no fim da década de 1980, após um motim no Presídio Central. Esses presos formaram uma espécie de federação de quadrilhas, que passou a ser chamada de Falange Gaúcha. A facção tinha como objetivo unir os criminosos contra as forças policiais e os agentes penitenciários, além de controlar o tráfico de drogas e armas dentro e fora das prisões. A Falange Gaúcha chegou a ter mais de mil integrantes, mas entrou em decadência nos anos 1990, devido às disputas internas pelo poder e às

mortes encomendadas pelos seus rivais. A Falange Gaúcha foi então se dividindo e se enfraquecendo, dando origem a novos grupos criminosos (Dornelles, 2008).

As facções que surgiram nas décadas seguintes são originárias da Falange Gaúcha, mas se diferenciam dela por suas características e estratégias. As principais facções originárias do Presídio Central são os Manos e os Abertos, que disputavam o controle das galerias e das atividades ilícitas dentro e fora da prisão (Dornelles, 2008). Os Manos foram a primeira divisão da Falange Gaúcha a se organizar no Presídio Central, nos anos 1990, tendo como líderes criminosos famosos como Dilonei Francisco Melara e Paulo Márcio da Silva Duarte, mais conhecido como Maradona. Já os Abertos surgiram como uma dissidência dos Manos, após um racha entre os líderes da facção. As outras facções surgiram nas ruas, a partir da fragmentação ou da dissidência das facções originais, como os Bala na Cara (BNC), que têm sua origem no Bairro Bom Jesus, na Zona Leste da cidade, como um grupo independente que se opunha aos Manos e aos Abertos. Além dos BNC, os V7 surgiram na Vila 27, no bairro Santa Tereza, na Zona Sul da cidade, como um grupo ligado aos Abertos. E, por fim, tem-se o surgimento dos Antibala, facção nascida como uma aliança entre vários grupos menores que tinham como interesse comum frear o avanço dos BNC (Silva, 2022).

As atuações das facções criminosas em Porto Alegre se baseiam na disputa pelo controle dos pontos de venda de drogas e dos territórios onde operam, utilizando-se de armas de fogo, explosivos, ameaças e execuções para intimidar ou eliminar os seus adversários. Os grupos também usam as redes sociais, os aplicativos de mensagens e as rádios comunitárias para divulgar as suas ações, as suas regras e as suas mensagens, visando a manutenção do poder e a ampliação de seu controle sobre as regiões. Além disso, as facções também se envolvem em outras atividades ilícitas, como o roubo de veículos, a extorsão, a lavagem de dinheiro e a corrupção (Cipriani, 2019).

A guerra entre as facções em Porto Alegre pode ser explicada por diferentes perspectivas teóricas sobre o crime organizado. Uma delas é a perspectiva econômica, que vê o crime organizado como uma forma de mercado ilegal, que busca maximizar os lucros e minimizar os custos, em um ambiente de competição e incerteza (Schelling, 1971). Nessa perspectiva, Schelling (1971) sustenta que o crime organizado pode ser entendido como um mercado ilegal, que tem como objetivo aumentar os ganhos e reduzir os custos, em um contexto de incerteza e

competição. O autor analisa os fatores que afetam o crime organizado, como a oferta e a demanda de produtos e serviços ilícitos, a intervenção e a repressão do estado, a corrupção e a cooperação entre os criminosos. Ele compara o crime organizado com uma indústria competitiva, que fornece produtos e serviços ilícitos que são procurados pela sociedade, tais como jogos, drogas, sexo e empréstimos. Ele também destaca as dificuldades de regular e fiscalizar essas atividades (Schelli, 1971).

Outra perspectiva que pode explicar a atuação desses grupos é a perspectiva institucional, que vê o crime organizado como uma forma de ordem social, buscando estabelecer normas e valores em um ambiente de conflito e violência. Nesse sentido, o crime organizado é influenciado pela cultura e pela ideologia dos grupos criminais, pela legitimidade e autoridade dos líderes, pela coesão e disciplina dos membros, pela proteção e extorsão dos clientes (Varese, 2001). Varese (2001) faz essa relação com o surgimento e expansão da máfia russa, demonstrando a atuação da organização na proteção às pessoas que vivem em ambientes de incertezas e insegurança jurídica. Da mesma forma, Skaperdas (2001) explora o tema explicando a manutenção das organizações criminosas como uma forma de ordem social alternativa ao Estado, também incorporando a ideia de que o Poder Público, por diversas vezes, é incapaz ou relutante no fornecimento da proteção para algumas camadas da sociedade, razão que permite que o crime organizado perpetue-se no poder de determinadas regiões (Skaperdas, 2001).

Uma terceira forma de abordar o crime organizado é a perspectiva estratégica, que o entende como uma forma de ação coletiva, na qual os atores buscam atingir seus objetivos e interesses em um cenário de interação e negociação. Segundo Tilly (2003), o crime organizado é afetado pelas oportunidades e restrições do contexto político, pelas preferências e expectativas dos atores envolvidos, pelas estratégias e táticas dos movimentos, e pelas alianças e rivalidades entre as organizações. Além disso, o autor ressalta que o narcotráfico é uma atividade extremamente rentável, que requer o uso da violência para manter as posições no mercado e para solucionar os conflitos internos e externos. Essa perspectiva permite analisar o crime organizado como um fenômeno dinâmico e complexo, que se adapta às mudanças do ambiente e que busca influenciar as estruturas de poder (Tilly, 2003).

Tais perspectivas teóricas ajudam a compreender a complexidade e a diversidade do fenômeno do crime organizado, que envolve aspectos econômicos, institucionais e estratégicos. Além disso, também ajudam a problematizar as visões simplistas e estigmatizantes que muitas vezes são atribuídas aos grupos criminais, que são vistos como irracionais ou imorais, propondo novas abordagens e possibilidades para se pensar as políticas públicas voltadas para o enfrentamento do crime organizado, que devem levar em conta as suas dinâmicas, as suas lógicas e as suas demandas.

Em Porto Alegre, a diferença na postura das facções criminosas pode ser elucidada a partir da forma como elas lidam com os códigos de moral e ética existentes no universo paralelo da criminalidade. Enquanto os Bala na Cara são conhecidos por serem mais violentos e agressivos, desrespeitando as regras e os limites do crime, as demais facções tendem a ser mais moderados e negociadoras, respeitando as normativas criminais que baseiam as atuações criminais. A diferença de postura entre os diferentes grupos gera conflitos e rivalidades, que se acusam mutuamente de serem desleais ou covardes, propiciando o clima hostil e violento que se desencadeou na capital nas últimas décadas (Silva, 2022).

A fim de resistir ao avanço dos BNC, que vinha mostrando-se violento e sangrento, diversas quadrilhas da capital uniram-se, formando a coalizão conhecida como Antibala (ABNC). Os ABNC se uniram em torno de um objetivo comum: impedir o domínio dos Bala na Cara e defender os seus territórios e os seus interesses, visto que a ascensão dos Bala, da forma como vinham atuando, causou instabilidade no mercado de entorpecentes da cidade e do Estado, levando medo e insegurança às comunidades e demais regiões de interesse das facções. Os Antibala se organizaram em uma rede de comunicação e cooperação entre as diversas quadrilhas que compõem a frente, afirmando o desejo por preservar sua autonomia e sua diversidade, e demonstrando seu repúdio e ódio pelos Bala na Cara (Silva, 2022).

A partir de 2010, Porto Alegre vivenciou um cenário de intensa violência letal, associado ao conflito entre BNC e os ABNC, que passaram a disputar o controle do tráfico de drogas na cidade. Esse contexto teve um impacto devastador sobre a população jovem, principalmente a que residia nas periferias e sofria com a exclusão social. De acordo com Cipriani (2020), que coletou os dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM/SMSPA), entre 2010 e 2019, ocorreram

4.662 homicídios de pessoas com idades entre 12 e 29 anos em Porto Alegre, sendo que a maioria das vítimas era do sexo masculino, da cor preta ou parda e envolvida em situações de conflito relacionadas ao tráfico de drogas (Cipriani, 2020, p. 135).

Os dados atinentes aos homicídios revelam o exercício do necropoder<sup>7</sup> sobre os segmentos negros e pobres da população, que são considerados descartáveis e dispensáveis pela sociedade hegemônica. Esses jovens são expostos à violência e à morte, seja pelo conflito entre as facções criminosas, que disputam o controle do tráfico de drogas na cidade, seja pela intervenção policial, que atua como um agente da morte, seja pela negação ou precarização dos direitos sociais e das políticas públicas necessárias. A concepção de necropoder é entendida por Mbembe (2003) como o poder de decidir quem pode viver e quem deve morrer, que se impõe sobre os corpos considerados indesejáveis e perigosos. Assim como Mbembe (2003) questiona o poder soberano de decidir sobre a vida e a morte, Tyner (2019) critica o sistema capitalista neoliberal que se beneficia da morte e da exploração dos mais frágeis, propondo o conceito de necrocapitalismo<sup>8</sup>, que analisa como o capitalismo produz e reproduz a violência e a desigualdade em escala global.

Assim, conclui-se que a formação das facções criminosas em Porto Alegre é um fenômeno complexo e multifacetado, que envolve questões históricas, sociais, políticas e econômicas. Os conflitos empreendidos entre as facções, principalmente entre os Bala na Cara e Antibala, tem como pano de fundo a disputa pelo controle do tráfico de drogas na cidade, mas também reflete as desigualdades e as injustiças

---

<sup>7</sup> O necropoder é o poder de decidir quem pode viver e quem deve morrer, que se impõe sobre os corpos considerados indesejáveis e perigosos. Esse conceito foi desenvolvido pelo filósofo camaronês Achille Mbembe (2003), que questiona os limites da soberania moderna e as formas de dominação que se baseiam na violência e na morte. Segundo Mbembe (2003, p. 12), o necropoder é “a expressão mais alta da soberania, na qual se manifesta a capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer”, e se manifesta em situações como a escravidão, o colonialismo, o genocídio, o terrorismo, as guerras e as políticas de segurança, produzindo zonas de exceção, onde a vida humana é desprotegida e desvalorizada, e onde a morte se torna uma forma de gestão da população. Além disso, o necropoder também cria formas de resistência e de subjetivação, que desafiam as lógicas de dominação e afirmam a potência da vida (Mbembe, 2003).

<sup>8</sup> O conceito de necrocapitalismo foi proposto pelo geógrafo estadunidense James Tyner (2019), que analisa como o capitalismo produz e reproduz a violência e a desigualdade em escala global. Segundo Tyner (2019, p. 493), o necrocapitalismo é “a forma de capitalismo que opera através da morte, da destruição e do sofrimento, e que se beneficia da exploração dos recursos naturais e humanos”. O necrocapitalismo se manifesta em situações como a guerra, o genocídio, o terrorismo, a fome, a doença, a pobreza e a exclusão social, sendo responsável pela criação de zonas de sacrifício, onde a vida humana é descartada e sacrificada em nome do lucro e do poder. Ademais, necrocapitalismo também gera formas de resistência e de emancipação, que contestam as lógicas de dominação e afirmam a dignidade da vida (Tyner, 2019).

que afetam os jovens das periferias, que são excluídos e marginalizados pelo Estado brasileiro e pelo sistema capitalista neoliberal. A guerra entre as facções resulta em um aumento exponencial da violência e da morte entre os jovens, que são considerados descartáveis e dispensáveis pela sociedade hegemônica. A guerra entre as facções revela o exercício do necropoder e do necrocapitalismo sobre os corpos considerados indesejáveis e perigosos, conforme expõem Mbembe (2003) e Tyner (2019), desafiando a soberania do Estado e a ordem social, mas também gera formas de resistência e de subjetivação, que afirmam a potência da vida e a dignidade dos jovens.

### **3. INFLUÊNCIA DA AUSÊNCIA DO PODER PÚBLICO NA VILA DOS SARGENTOS E OS IMPACTOS NA VIDA DOS MORADORES:**

*Cada lugar uma lei, eu tô ligado  
No extremo sul da zona sul tá tudo errado  
Aqui vale muito pouco a sua vida  
Nossa lei é falha, violenta e suicida*  
(Racionais Mc's - Fórmula Mágica da Paz)

Decorrente da distribuição territorial empreendida de forma elitista e higienista promovida pelo poder público a partir do final do século XIX (Leme, 1999), assim como a perpetuação do ciclo de violência e a desumanização das pessoas periféricas segundo o conceito abordado por Rego (2014), juntamente do desenvolvimento e avanço das facções criminosas na cidade de Porto Alegre, tópicos analisados nos capítulos anteriores, passamos a compreender o processo de ocupação, construção e os impactos da ausência estatal na área hoje conhecida como Vila dos Sargentos, buscando correlacionar a escassez de políticas públicas adequadas à população com o aumento da criminalidade e o envolvimento de adolescentes da comunidade com o crime organizado.

#### **3.1. História da Vila e o processo de ocupação do território:**

A Vila dos Sargentos, também conhecida como Morro dos Sargentos, é uma pequena porção de terra localizada às margens do Lago Guaíba, no extremo sul da cidade de Porto Alegre, mais precisamente no lado oeste do Bairro Serraria.

Composta por um alto potencial paisagístico por sua localização privilegiada em relação ao principal Lago da cidade, a pequena península deveria ser uma área de reserva natural, conforme projetado pelo 1º Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, datado de 21 de julho de 1979, mas não foi o que aconteceu (Silveira, 1989).

Fruto de uma das tentativas por parte das populações abastadas de encontrar um local de moradia, decorrente do afastamento e da expulsão dos contingentes mais pobre dos centros da cidade por meio de coerção econômica e extra econômica e do êxodo rural ocorrido em meados dos anos 1950 (Klafke & Weimer, 2015), nasce a Vila dos Sargentos. Weimer (2022) esclarece que, embora seja necessário levar em conta o impacto ocasionado do êxodo rural como um dos pilares para o crescimento das vilas e periferias na cidade, é essencial que se trate do fato de haver uma pobreza “nativa” localizada especialmente nos cortiços existentes no centro de Porto Alegre, que é mais influente para o processo de ocupação das vilas do que a migração do interior do Estado para a capital. Conforme abordado anteriormente, essas moradias populares não eram bem vistas pela administração pública da época, que trabalhou no sentido de promover uma “limpeza” estética na região, fazendo com que as pessoas que residiam nesses locais fossem despejadas e dirigidas aos espaços às margens da capital (Leme, 1999). Em decorrência disso, partir dos anos 1970, houve uma explosão de ocupações na localidade, mesmo que tal assentamento na região implicasse em condições de extrema vulnerabilidade, uma vez que a área era propícia a deslizamentos de terra, inundações e demais condições naturais provenientes de área verde localizada em um morro às margens do Guaíba (Silveira, 1989).

De acordo com Silveira (1989), anterior ao início da ocupação, de 1935 a 1941, o território serviu para a instalação e operação do Matadouro Modelo, de propriedade do General Flores da Cunha. O matadouro servia para auxiliar no abate do gado originário de municípios da Região Metropolitana, assim como no comércio e distribuição da carne bovina na capital. Diante desta instalação, foi iniciado o processo de construção de casas para os funcionários do matadouro, bem como desenvolvimento de uma rede capaz de alocar tais residências e as necessidades provenientes do alto número de pessoas que se instalariam no local. A infraestrutura desenvolvida foi responsável por alterar a paisagem e a superfície daquela porção de terra a partir do desmatamento e, ainda, da exploração do granito presente na

região. O local, que era tomado por uma vegetação densa, passou a contar cada vez menos com árvores nativas, além disso, foram promovidos aterros a fim de impedir o avanço do Lago Guaíba, que, ainda hoje, tem como característica inundar os acessos da Vila durante os períodos de cheia (Silveira, 1989).

Apesar de instalados na área por mais de meia década, a condição de vida dos trabalhadores do matadouro seguiu extremamente crítica por todo o espaço de tempo em que ali ficou instalado o Modelo, não havendo a presença de saneamento básico adequado ou abastecimento de água que chegasse a todas as residências, inexistindo mínima qualidade de vida dos cidadãos alocados na Vila, que utilizavam-se do Guaíba para lavar suas roupas, buscar água para seu banho, para a preparação de alimentos ou para consumo (Silveira, 1989). A partir de 1942, ano em que o Matadouro é retirado da região, a então Vila Modelo começa a presenciar consideráveis mudanças, tanto na questão estrutural quanto na populacional. Com a transferência para a cidade de Taquara, o Exército Brasileiro considerou que a infraestrutura deixada pelo empreendimento de General Flores da Cunha seria propício para abrigar o 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado, aproveitando-se dos aprimoramentos efetivados no local, que, apesar disso, não alcançavam aos moradores. Doravante, a vila chamada Modelo, agora avizinhada por um quartel de grandes dimensões, passa a abrigar muitos militares e suas famílias, razão que fez com que a partir de 1943 passasse a se chamar “Vila dos Sargentos” (Silveira, 1989).

Silveira (1989) afirma que o assentamento dos militares na região também foi responsável pela ampliação da infraestrutura existente, ocasião em que novas ruas foram abertas e a população residente no local cresceu de forma considerável. Como mencionado anteriormente, além dos militares, o registro do crescimento populacional foi influenciado pela migração de pequenos agricultores provenientes do interior do Estado, onde o avanço das grandes empresas rurais ocasionava dificuldades à agricultura familiar. Frente aos desafios, muitas famílias optaram por alocar-se em Porto Alegre, que contava com oportunidades de trabalho em diversas áreas, como a construção civil, setor em ascensão à época, principalmente na Zona Sul da capital, e também como empregada doméstica e babá (Silveira, 1989). Além disso, a expulsão de cidadãos de pouco ou nenhum poder aquisitivo das regiões ao centro da cidade durante esse período de industrialização e urbanização de Porto Alegre culminou no aumento da quantidade de moradores de periferias e,

consequentemente, influenciando na ampliação da população da Vila dos Sargentos, até a o aumento populacional exponencial, que se deu a partir dos anos 1970 (Silveira, 1989).

Os anos vividos da metade ao final da década de 1970 foram um período marcante para a população local devido às mudanças significativas que deixam reflexos até os dias atuais. Assim como ocorreu em nível municipal, motivadas pela luz da redemocratização que ganhava força e viria na década seguinte, a movimentação política e popular nas periferias trazia novas formas de agir e de pensar (Coto & Carvalho, 2013). Nesse período, após longas décadas enfrentando as mais diversas precariedades, com quase ou nenhuma infraestrutura, sem acesso a serviços básicos e perecendo à margem da sociedade porto-alegrense, os moradores caminhavam rumo à unificação do sentimento de comunidade, entendendo sua condição e importância no envolvimento em questões políticas e sociais enquanto pessoas marginalizadas e ignoradas pelo poder público.

No início dos anos 1980 houve uma crescente mobilização a fim de clamar que o Município enxergasse a região como pertencente ao perímetro urbano e promovesse políticas adequadas que assegurassem direitos fundamentais a toda aquela gente ali estabelecida. De acordo com Motta (2003), é na participação em associações, espaços de administração pública, dentre outros setores, que os indivíduos são qualificados e ampliados para a criação de valores de coletividade, e foi nesse viés que iniciaram-se suas reivindicações. O acesso à água encanada foi o primeiro levante social de grandes proporções na Vila, ocasião em que os populares criaram uma comissão visando denunciar e pressionar a Prefeitura para a promoção de serviços de adequação do abastecimento hídrico, visto que 98% da cidade já contava com água encanada (IBGE, 2010). Os movimentos em busca de direitos fundamentais levaram à criação da Associação dos Moradores da Vila dos Sargentos (Silveira, 1989).

O contexto dessas décadas é explicado Pinheiro (2016), que afirma que os serviços atualmente acessados pelas populações periféricas da cidade, bem como o aparato público hoje disponível, é proveniente de diversas mobilizações coordenadas pelos moradores desses locais, principalmente entre os anos 1970 e 1980, período em que houve a formação das associações de moradores combatentes, com uma estreita relação com movimentos militantes de esquerda. Assim, a Vila dos Sargentos passou a criar pequenas mobilizações a fim de chamar

a atenção do Poder Público para suas necessidades, iniciando o processo de conquistas. Também nesse contexto Pinheiro (2016) refere a importância da participação feminina nos movimentos que foram responsáveis por fortalecer redes de apoio, além de atuarem vigorosamente nos atos reivindicativos. Geralmente os gestores das associações eram figuras masculinas (Pinheiro, 2016), contudo, na Vila dos Sargentos, as mulheres eram quem mais tinham participação direta na organização dos movimentos.

Pinheiro (2016) ainda reafirma o cenário de precarização das zonas suburbanas fazendo o comparativo entre alguns bairros periféricos da capital, aleatoriamente escolhidos, e suas semelhanças, mesmo diante das diferenças existentes entre cada um deles. O autor sustenta que todos eles são resultados dessas correntes migratórias anteriormente tratadas, com ocupações provenientes tanto do êxodo rural quanto do afastamento das populações indesejáveis do centro da cidade, assim como também afirmou Weimer (2022), e, como resultado dessa exclusão, é possível conferir que grande parte dessas áreas tem a taxa de população negra superior ao restante da cidade. Bairros como Bom Jesus e Restinga detêm mais de 38% da população autodeclarada preta, o bairro Serraria, onde localiza-se a Vila, mais de 30%, enquanto os indicadores apontam para um total de 20% para a cidade como um todo (Observatório da Cidade de Porto Alegre, 2023).

Em sua análise, Pinheiro (2016) indica que boa parte do aparato que as periferias possuem nos dias atuais, ainda é fruto das lutas reivindicativas dos anos 1990, período em que afluía-se o sentimento de pertencimento à comunidade e a participação popular era constante. Um pouco antes, em 1988, o clamor popular junto ao Estado garantiu à Vila, após mais de 40 anos de existência, sua primeira instituição de ensino, a Escola Estadual Custódio de Melo, que atendia até a 5ª série do ensino fundamental (Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul, 2023), permitindo às crianças da comunidade maior acesso à educação.

À vista dessas perspectivas, é possível perceber que o processo de ocupação e desenvolvimento da Vila se deu em um cenário de incertezas e lutas reivindicativas desde os anos 1940, com a instalação das primeiras famílias no local, originárias de políticas excludentes e higienistas. Além do afastamento físico proposto por essa distribuição territorial elitista, ainda houve o afastamento social e político dessa população, que perante as dificuldades enfrentadas oriundas do

abandono estatal, necessitou criar suas próprias formas de organização para reivindicar serviços e direitos básicos que deveriam ser disponibilizados à toda população, mas que não chegava até eles. Mais de 40 anos, esse foi o tempo que levou para a comunidade ter acesso a uma escola, sem contar os serviços indispensáveis, como água encanada potável e saneamento básico. Deste modo, é demonstrado que o Estado falhou, mas será que ainda falha? É diante deste panorama que será explorado de que forma o Estado está presente nas periferias.

### **3.2. Estado? Ausente...**

No início deste capítulo fez-se um breve resumo da longa e árdua trajetória da Vila dos Sargentos até os anos 1990, evidenciando os problemas vividos na comunidade, desde seu princípio, e como os moradores precisaram organizar-se para reivindicar o que seria seu por direito devido à ausência da promoção de políticas públicas adequadas na região. Agora, pretende-se entender de que forma o Poder Público atua na Vila dos Sargentos, fazendo um paralelo com outros bairros da capital, utilizando como base índices e dados oficiais dos Governos municipal, estadual e Federal.

A Vila faz parte da Região 15 do Orçamento Participativo (OP), juntamente, de outros oito bairros: Espírito Santo, Guarujá, Hípica, Ipanema, Pedra Redonda, Tristeza e Vila Assunção (Prefeitura de Porto Alegre, 2022). Apesar de dividir o bloco do OP com esses bairros, a discrepância estrutural existente entre essas áreas é consideravelmente marcante. Enquanto na Pedra Redonda o rendimento mensal médio dos responsáveis por domicílio é de 18,24 salários mínimos, e na Vila Assunção de 11,14 salários mínimos, no bairro Serraria é de apenas 1,54 (Observatório de Porto Alegre, 2022). Além da diferença econômica, é ainda mais considerável a diferença social: a taxa de analfabetismo no bairro Serraria atinge os 8,28%, segundo o Observatório de Porto Alegre (2022), já a soma das taxas do bairro Pedra Redonda e da Vila Assunção chega a 2,17%. Com o bairro do qual faz fronteira, o Guarujá, também é perceptível a desigualdade que envolve a região. Apesar de consideravelmente mais baixa em relação aos bairros Pedra Redonda e Vila Assunção, o rendimento médio dos responsáveis por domicílio no Guarujá é quase quatro vezes maior que o de seu vizinho, Serraria, atingindo 5,82 salários

mínimos, e com taxa de analfabetismo próximo a 2% (Observatório de Porto Alegre, 2022).

Pinheiro (2016) aponta que os dados referentes à renda indicam a profundidade da desigualdade em Porto Alegre. O professor afirma que incorpora-se a essa situação as relações de trabalho das quais os moradores das regiões periféricas estão atrelados, principalmente no fator informal.

Agrega-se a isso a informalidade dos vínculos de trabalho, mais recorrentes que para o restante da cidade, sendo que, para alguns segmentos, podemos falar de trajetórias laborais com apenas episódios de contratação com carteira assinada, em itinerários de migração e trabalho precários que podem se estender entre gerações numa família. Podemos encontrar exemplos dessa situação entre aqueles que trabalham como catadores nos diferentes bairros (Pinheiro, 2016).

Relacionado a isso, o indicador de domicílios indigentes, ou seja, aqueles com renda per capita de até  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo, atinge marca superior a 10% do total das residências do bairro (Observatório de Porto Alegre, 2022), e a grande maioria dessas residências, localizam-se exatamente na Vila dos Sargentos, que abrange quase 82% da população total do bairro (Observatório de Porto Alegre, 2023), e segue sendo a área mais precarizada pelo Poder Público. Essa precarização pode ser observada através dos dados referentes à rede de tratamento de esgoto e ao asfaltamento das ruas: o levantamento aponta que mais de 24% das residências da Serraria ainda apresentavam esgoto a céu aberto, e apenas 33% dos domicílios tinham pavimentação em seu entorno (Observatório de Porto Alegre, 2022).

Nessa conjuntura, não são poucos os materiais que denunciam a deficiente estrutura na comunidade. No ano de 2022, o Serviço Geológico Brasileiro (CPRM) atualizou o relatório atinente aos locais com riscos de desastres naturais em Porto Alegre e apontou que a Vila dos Sargentos é um dos 38 pontos de maior risco de deslizamento e inundações da cidade (Silva, 2022). Essa situação não é novidade para os moradores da região. Já em 1984 tem-se a notícia de que as águas do Guaíba invadiram cerca de 50 residências no local, fazendo com que muitos moradores tivessem que abandonar suas casas (Metsul, 2020). Em 2015 o jornal Correio do Povo veiculou a notícia em que indicava que uma inundação deixou 36 casas a mais de meio metro abaixo d'água (Correio do Povo, 2015). Em 2018, mais de 400 pessoas assinaram um abaixo-assinado de forma *on-line* solicitando à

Prefeitura de Porto Alegre medidas resolutivas ao transtorno das enchentes e alagamentos no local (Petição Pública, 2018). Um dos relatos constantes no documento é o do morador que se identifica como Emmerson:

Faz anos que a Serraria sofre com isso, muitos outros bairros sofrem, mas a diferença é que na Serraria alaga justamente no ÚNICO lugar onde as pessoas precisam passar para entrar e sair da vila, ou seja, não temos opção de fazer um outro caminho a não ser enfiar os pés na água!!! Fizeram uma creche no bairro, mas esqueceram que as crianças precisam passar pelo alagamento pra acessar a creche... Descaso total com a comunidade!!! (Petição Pública, 2018).

Abreu & Moser (2022) explicam que em decorrência dessa segregação social e espacial compreendida através das políticas higienistas promovidas pelo Estado, é empreendido um distanciamento entre as periferias e as políticas públicas, afirmando que os serviços públicos são mais facilmente acessados pelos grupos com maior aparato financeiro. As autoras ainda referem que as comunidades são áreas sem direito à cidade, relacionadas a pessoas sem garantias mínimas, que não beneficiam-se dos direitos que englobam a sociedade naquela região.

Ainda segundo as autoras, “a compreensão de segurança pública com a finalidade de garantir proteção aos direitos individuais de cada cidadão é quebrada” quando da falta de integração entre as políticas sociais e as políticas de segurança (Abreu & Moser, 2022, p. 4). A partir disso, o Estado passa a atuar de forma ostensiva nas periferias, aumentando o sentimento de insegurança através do policiamento ostensivo, sendo empregado o uso da repressão aos corpos que são considerados sem valor para o sistema capitalista (Abreu & Moser, 2022). Conseqüentemente, a violência tende a crescer, transformando-se em um “efeito dominó”, em que a população tende a revidar aos abusos e o Estado a atuar de forma ainda mais hostil (Abreu & Moser, 2022).

Nesse viés, pode-se compreender que o Estado, enquanto mantenedor das estruturas capitalistas e segregacionistas, desempenha um papel ambíguo nas periferias. De um lado evidencia-se sua ausência na qualidade de gestor de políticas públicas inclusivas, permitindo que as populações marginalizadas mantenham-se na base da pirâmide social, necessitando de grandes movimentos para reivindicar e conquistar direitos fundamentais. De outro lado, o Estado faz-se presente nos subúrbios como braço armado da elite burguesa por meio dos agentes

de segurança pública, que aproximam-se dessas localidades como “instituições punitivas, e não protetivas” (Abreu & Moser, 2022).

### 3.3. A Vila dos Sargentos na última década:

A última década foi marcada por uma crescente onda de violência em Porto Alegre proveniente dos conflitos ocorridos entre as facções criminais. Conforme explana Cipriani (2016), referenciando a entrevista dada por Sidinei Brzuska, juiz da Vara de Execuções Criminais, até metade dos anos 2000, a “guerra” travada pela disputa de espaços entre as facções criminais na capital gaúcha era velada, o território era dividido entre os grupos e todos, mais ou menos, acabavam lucrando. Até o ano de 2011 esse era o cenário na cidade, porém, nos anos que estariam por vir, o funcionamento do “mundo do crime” passa por mudanças abruptas devido à ascensão de um grupo que, neste “mundo”, há pouco havia recebido o *status* de facção: os *Bala na Cara* (Cipriani, 2016).

Essa guerra chegou à Vila dos Sargentos, local em que os BNC se estabeleceram e passaram a controlar, sendo, hoje, uma das principais regiões sob o controle do grupo. Os Bala são considerados a principal facção gaúcha, tendo como *modus operandi* a imposição da violência contra seus rivais, o que caracterizou o grupo desde o início, lhes sendo atrelada a alcunha de *Bala na Cara* exatamente pela forma com que executavam seus oponentes, com tiros em seus rostos e outras formas consideradas humilhantes pelos códigos do mundo do crime (Silva, 2022). De acordo com Silva (2022), o grupo originário do bairro Bom Jesus ganhou fama no “mundo do crime” após atuar como “braço armado” da facção Os Manos, que prezavam pelo não envolvimento direto dos componentes do coletivo em conflitos armados. Os acertos de contas bem sucedidos e as diversas atuações em nome dos Manos fez com que os BNC passassem a ser conhecidos na capital do início para a metade da década de 2000 na capital, conquistando prestígio e ascendendo frente aos demais coletivos da cidade. Devido a conflitos internos, os BNC e os Manos acabaram rompendo, e nessa esteira os “Leão”, como também são conhecidos, passaram a conquistar diversos pontos de comercialização de drogas em Porto Alegre (Silva, 2022).

A forma com que o grupo estava atuando na cidade causou desconforto às demais facções, visto que, conforme explana Silva (2022), os BNC estavam

rompendo com “limites pré-estabelecidos” no universo do crime, expulsando moradores de suas casas em casos de desentendimentos, como forma de punição e para demonstrar seu poderio, além disso, o grupo não era capaz de conter os furtos e roubos nas comunidades, assim, não protegia a população, o que permitiu que os próprios moradores dos locais invadidos pelos BNC fossem contra sua permanência (Silva, 2022). Esses fatores foram determinantes para que grupos até então rivais, mas que tinham como interesse comum frear os avanços e abusos dos Bala, promovessem uma espécie de coalizão, autodenominada “Antibala” (Silva, 2022).

A guerra travada a partir desse momento levou insegurança e medo à cidade. Dados do Atlas da Violência (2018) demonstram a escalada da violência em Porto Alegre a partir de 2013, concomitante ao período em que se iniciaram as disputas pelas áreas da cidade. A pesquisa aponta que Porto Alegre ficou entre as dez capitais mais violentas do país, com taxa de 55,6 homicídios a cada 100 mil habitantes. A taxa foi mais do que o dobro da registrada para a cidade do Rio de Janeiro no mesmo período, que foi de 25,8 (Atlas da Violência, 2018). A escalada da violência expressada através do número de homicídios dolosos simultâneo ao período de maior atrito entre as facções pode ser constatada através dos dados coletados junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado (2023).

Anterior ao início do espaço em que se deu a chamada “guerra”, em 2013, o número de homicídios dolosos registrados em Porto Alegre foi de 463 (Secretaria de Segurança Pública do Estado, 2023). No ano seguinte, 2014, com a intensificação dos conflitos bélicos e aumento do poderio ofensivo por parte dos BNC (Barros, 2020), o número de homicídios na capital atinge a marca de 583, crescendo quase 17% em menos de dois anos (Secretaria de Segurança Pública do Estado, 2023). E a disparada dos homicídios não cessou por aí. Em 2015, o registro foi de 607 assassinatos, em 2016, de 723, e nesse ponto foi registrado o período mais sangrento envolvendo a disputa entre os coletivos criminais de Porto Alegre. Nesse ano, o então Ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, anunciou que Porto Alegre havia sido escolhida como cidade piloto do Plano Nacional de Segurança (Silva, 2022).

No meio desses conflitos, com tantas vítimas, tenta-se buscar uma razão para o envolvimento de jovens, geralmente adolescentes, com esses coletivos. Como anteriormente abordado, Costa et al. (2021), Fraga (2003) e Rocha (2013)

procuram elucidar essa relação entre os adolescentes e as facções, os autores consideram os mais diversos fatores que propiciam a entrada desses jovens no “mundo do crime”. Segundo Costa et. al. (2021), os adolescentes que se envolvem com o crime são motivados por diferentes razões, como a busca por reconhecimento, identidade e pertencimento; a necessidade de sobrevivência e renda; a influência de pessoas próximas; a falta de oportunidades e perspectivas; a ausência ou fragilidade de vínculos afetivos e sociais; e a atração pelo poder, pela violência e pelo consumo. Esses fatores são influenciados pelo contexto social e histórico em que os jovens estão inseridos, marcado pela desigualdade, pela pobreza, pela discriminação, pela violação de direitos e pela falta de políticas públicas efetivas.

Nesse mesmo sentido, Fraga (2003) destaca que os jovens que ingressam no tráfico de drogas são submetidos a uma lógica violenta e opressora que os obriga a cumprir ordens, pagar dívidas e enfrentar inimigos, além de serem alvos constantes das operações policiais que visam reprimir o tráfico de drogas nas comunidades. Além dos riscos individuais, os jovens que se envolvem no narcotráfico também sofrem as consequências coletivas da violência que assola as comunidades onde vivem. O tráfico de drogas nas periferias gera violência que prejudica vários aspectos da vida social dos moradores, como a saúde, a educação, o trabalho e a cidadania, ademais, cria um ambiente de medo, insegurança, desconfiança e isolamento social nas comunidades, e impede o acesso dos jovens a serviços públicos e políticas sociais que propiciariam opções para o enfrentamento de suas vulnerabilidades (Gerhardt, 2009).

Rocha (2013) afirma que os jovens que se envolvem com as facções criminosas também são vítimas de um processo de desumanização promovido pelo Estado e pela sociedade, que os trata como seres descartáveis e matáveis. Essa desumanização se expressa na negação dos direitos fundamentais dos jovens periféricos, na criminalização da pobreza e da juventude negra, na estigmatização dos moradores das favelas e das periferias, na naturalização da violência e da morte como destino desses jovens (Rego, 2014). A desumanização também se manifesta na falta de reconhecimento da subjetividade e da complexidade desses jovens, que são reduzidos a meros traficantes ou bandidos, sem considerar suas histórias, seus sonhos, seus medos, seus valores, seus sentimentos.

Portanto, pode-se concluir que o envolvimento dos adolescentes com as facções criminosas é um fenômeno multifatorial e multidimensional, que não pode ser explicado por uma única causa ou perspectiva. É preciso considerar os aspectos históricos, sociais, políticos, econômicos, culturais e psicológicos que influenciam essa realidade. É preciso também reconhecer os jovens como sujeitos de direitos e de potencialidades, que podem ser protagonistas de suas próprias trajetórias. É preciso ainda promover políticas públicas integradas e participativas, que garantam o acesso dos jovens à educação, à saúde, à cultura, ao lazer, ao trabalho e à cidadania. Somente assim será possível romper o ciclo de violência e exclusão que afeta os adolescentes que vivem nas comunidades periféricas do Brasil.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

O objetivo deste trabalho foi buscar entender as maneiras com que a ausência estatal nas periferias influencia na vida de adolescentes a ponto de o crime, aqui representado pelas facções, ter grande êxito na cooptação e recrutamento desses jovens que passam a atuar como “soldados” nas trincheiras, em que seus inimigos são, além dos integrantes das demais facções, o próprio poder público.

Assim, retomando o processo histórico de formação do território da cidade de Porto Alegre, pode ser percebido que o Estado não apenas falhou, mas também empreendeu políticas públicas que intensificaram as desigualdades que já eram latentes desde a abolição da escravidão. Esse processo excludente de certas camadas da população, pobres e pretas, normalizou a desumanização sobre esses corpos, o que desencadeou um processo de marginalização e criminalização ainda mais grave, resultante em altos índices de violência, tendo as contingentes relegados principais atores nesse cenário, seja como autores seja como vítimas, que nas periferias precisaram organizar-se e lidar com as mais variadas dificuldades oriundas da ausência de planos de inserção dessas pessoas na sociedade.

Portanto, a ausência estatal nas comunidades periféricas é um dos graves problemas de violação dos direitos básicos do povo que vive nessas áreas. Essas massas sofrem com a falta de estrutura nas comunidades, decorrente da falta de investimentos em políticas públicas adequadas, que deveriam garantir o acesso à saúde, educação, saneamento, lazer, cultura e segurança.

Essa situação de precariedade é um dos principais responsáveis por inclinar adolescentes ao crime, que encontram nas facções e em suas ações formas de se afirmarem socialmente em um contexto de exclusão e de isolamento em relação aos setores públicos e de participação na política e na sociedade como um ser pertencente a esta. A falta de educação de qualidade e de proteção por parte do Estado coloca os jovens em condições de escolhas limitadas e difíceis, assim, encontram uma rede de apoio nas facções que permitem sua ascensão social de forma mais célere, mas com um alto custo, que muitas vezes pode ser sua vida.

Os adolescentes da Vila dos Sargentos estão incluídos nesse contexto social de vulnerabilidade, ficando à mercê da violência e das facilidades de ingresso no mundo do crime, que se sobressai às dificuldades de inserção na sociedade considerada “normal”, que vive fora das comunidades, e os considera “vidas nuas”, sem valor, que podem ser executadas. É preciso, portanto, que o Estado assuma seu papel de garantidor dos direitos humanos e sociais desses jovens, oferecendo-lhes oportunidades reais de desenvolvimento e cidadania, bem como protegendo-os das ameaças que rondam suas vidas. A implementação de projetos sociais, com investimento em cultura, incentivo ao desenvolvimento de suas aptidões, ao esporte e acesso à arte transformaria a realidade vivida na localidade, principalmente de crianças e adolescentes que estão em processo de formação como seres humanos e do seu entendimento de mundo. O Estado ainda falha, mas é possível que a mudança seja promovida, e somente assim será possível romper o ciclo de violência e exclusão que afeta essas comunidades e construir uma sociedade mais justa e democrática.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas.** Brasília: UNESCO; BID; Banco Mundial; UNICEF; CEPAL; Observatório Jovem do Rio de Janeiro/UCAM; Instituto Ayrton Senna; Fundação Kellogg; Fundação Ford; Vitae Civilis; Instituto C&A; Fundação Odebrecht; Save the Children Suécia; USAID; PNUD; Ministério da Educação; Ministério da Justiça; Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República Federativa do Brasil, 2002.

ABREU, Maurício de. **A Evolução urbana do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: IPLANRIO/Zahar, 1987.

ABREU, Patrícia Lúcia da Silva; MOSER, Liliane. **Periferia e segurança pública: breve discussão sobre o acesso das famílias à política de segurança pública no Estado brasileiro.** In: SEMINÁRIO NACIONAL: SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL, 4., 2022, Florianópolis. Anais [...] Florianópolis: UFSC, 2022.

ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila Nunes. **Violência e criminalização da pobreza: o caso brasileiro.** In: BARATTA, Alessandro; MELÉNDEZ, Alfredo (orgs.). *Criminología y sistema penal: libro homenaje a Alessandro Baratta.* Montevideo: B de F, 2014. p. 101-122.

AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: O Poder Soberano e a Vida Nua I*, tradução de Henrique Burigo, 1. reimpr., Belo Horizonte: UFMG: Humanitas, 2004.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 1999.

AVRITZER, Leonardo; COSTA, Sérgio. **Teoria democrática e deliberação pública.** *Lua Nova*, n. 63, p. 25-46, 2004.

BARCELLOS, Caco. **A guerra dos morros.** Rio de Janeiro: Record, 2004.

BARROS, Betina Warmling. **A coerência da crueldade: os significados da violência extrema para os envolvidos no tráfico de drogas no Rio Grande do Sul.** 2020. 156 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

BATISTA, Nilo. **Mídia e sistema penal no capitalismo tardio.** *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 11, n. 50, p. 9-16, jul./ago. 2003.

BOITEUX, Luciana; PAZÓ, Cristina Grobério; PAES, Paulo César Duarte. **Tráfico de drogas e política criminal: uma análise das mudanças legislativas no Brasil.** *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 12.

CABETTE, Amanda; STROHAECKER, Tânia Marques. **A dinâmica demográfica e a produção do espaço urbano em Porto Alegre, Brasil.** *Cadernos Metrópole*, São Paulo, v. 17, n. 34, p. 355-376, maio/ago. 2015.

CARVALHO, Marina Vieira de. **Vadiagem e criminalização: a formação da marginalidade urbana no Rio de Janeiro (1888-1902)**. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA ANPUH-RJ, 12., 2006, Rio de Janeiro. Anais eletrônicos... Rio de Janeiro: ANPUH-RJ, 2006.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CIPRIANI, Marcelli. **Os coletivos criminais de Porto Alegre entre a “paz” na prisão e a guerra na rua**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) PUCRS, Porto Alegre, 2019.

CIPRIANI, Marcelli. **As “facções criminais” em porto alegre: diálogos e dinâmicas desde o cárcere**. XXXI Congreso ALAS, Uruguay, 2017. Disponível em: <[https://www.easyplanners.net/alas2017/opc/tl/6135\\_marcelli\\_cipriani.pdf](https://www.easyplanners.net/alas2017/opc/tl/6135_marcelli_cipriani.pdf)>.

CIPRIANI, Marcelli; LIEN, Nicolas SANTIAGO; SANTOS, Alana BARROS. **ENTRE FACÇÕES E CLÃS: A estruturação do mercado de drogas em Porto Alegre e Córdoba a partir das dinâmicas de suas coletividades criminais**. Novos estudos CEBRAP [online]. 2023, v. 42, n. 1 [Acessado 27 julho de 2023], pp. 81-99. Disponível em: <<https://doi.org/10.25091/S01013300202300010005>>. Epub 26 Jun 2023. ISSN 1980-5403. <https://doi.org/10.25091/S01013300202300010005>.

COSTA, Pedro Henrique Antunes da; MENDES, Kíssila Teixeira; GUEDES, Ítalo de Oliveira. **Juventude brasileira e o trabalho no tráfico de drogas: pauperização, precarização e superexploração**. Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia, Belo Horizonte, v. 14, n. 1, p. 55-74, jan./jun. 2021.

COTO, Gabriela Cordioli; CARVALHO, Cristina Amélia. **Limites e potencialidades da participação na experiência do Programa Descentralização da Cultura de Porto Alegre**. Polis [En línea], 36 | 2013, Publicado em 15 janeiro de 2014. Disponível em: <http://journals.openedition.org/polis/9400>

CUNHA, Victória. Hoff da. (2022). **Quando viver é driblar o risco: racismo de estado, políticas de morte e violência na adolescência desde uma perspectiva localizada**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos**. Tempo, 12(23), 100-122, 2007.

DORNELLES, Renato. **Falange Gaúcha**. Porto Alegre: Zero Hora Editora, 2008.

DORNELLES, Renato. **Falange gaúcha: o Presídio Central e a história do crimes organizado no RS**. 2ed. ampl. rev. Porto Alegre: Diadorim Editora, 2017.

FEDOZZI, Luciano Joel; SOARES, Paulo Roberto Rodrigues. **Porto Alegre: transformações na metrópole e na Região Metropolitana mais meridional do Brasil (1980-2010)**. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; RIBEIRO, Maria do

Livramento Miranda (Org.). **Metrópoles brasileiras: síntese da transformação na ordem urbana 1980 a 2010**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

FERNANDES, Bernardo Mançano; STÉDILE, João Pedro (Orgs.). **Brava gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

FERREIRA, Ricardo Alexino. **Os negros e a luta contra a ditadura militar**. *Jornal da USP*, São Paulo, 29 de out. 2018. Disponível em: [<https://jornal.usp.br/atualidades/os-negros-e-a-luta-contra-a-ditadura-militar/>]. Acesso em: 25 de jun. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública 2021**. São Paulo: FBSP, 2021.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1976.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1977.

FRAGA, Paulo Cesar Pontes. **Da favela ao sertão: juventude, tráfico e institucionalidade**. In P. C. P. Fraga & J. A. S. Iulianelli (Orgs.). *Jovens em tempo real* (p. 82-107). Rio de Janeiro, Brasil: DP&A Editora.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (Brasil). **Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem Urbano)**. Disponível em: [[https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas\\_suplementares/eja/ps-projovem-urbano](https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas_suplementares/eja/ps-projovem-urbano)]. Acesso em: 28 de junho de 2023.

GASPARI, Elio. **A ditadura acabada**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016.

GERHARDT, Tatiana Engel. **Violência, tráfico de drogas e juventude: uma análise das representações sociais de jovens infratores internos da FASE/RS**. *PSICOLOGIA & SOCIEDADE*, add ano

GHIONE, Roberto. **Segregação territorial: a cidade formal x a cidade informal**. In: SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos (org.). *Globalização, fragmentação e reforma urbana: o futuro das cidades brasileiras na crise*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS. **Jovens representam quase 40% dos desalentados na Região Metropolitana de Porto Alegre**. IHU - Instituto Humanitas Unisinos, 23 mar. 2021. Disponível em: [1]. Acesso em: add link

ISOBE, Rogéria Moreira Rezende; RIBEIRO, Rogéria Moreira Rezende Isobe. **'Menores e vagabundos': o discurso jurídico sobre infância e educação na imprensa periódica nos primórdios da República.** Revista Brasileira de História da Educação, v. 22, p. e196, 2022.

KLAFKE, Álvaro Antonio; WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **Contribuições para o estudo das migrações rural-urbanas no Rio Grande do Sul, entre 1943 e 1963: o ponto de vista dos sujeitos sociais.** Textos para Discussão FEE, Porto Alegre, n. 134, p. 1-32, maio 2015.

KOURY, Ana Paula. **A política urbana da ditadura militar no Brasil: uma análise crítica.** Cadernos Metrôpole, São Paulo: v. 16, n. 31, p. 9-28, jan./jun. 2014.

LABATE, Beatriz Caiuby et al. (Org.). **Drogas e cultura: novas perspectivas.** Salvador: Edufba, 2008.

LARA, Ricardo; SILVA, Mauri Antônio da. **A ditadura civil-militar de 1964: os impactos de longa duração nos direitos trabalhistas e sociais no Brasil.** Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 122, set./dez. 2015.

LEME, Maria Cristina da Silva (org.). **Urbanismo no Brasil (1895-1965).** São Paulo: Studio Nobel; Fupam; FAUUSP, 1999.

LUCAS, Leonel; MELO, Lucas; MENEGHETTI, Mariana. **Panorama do tráfico de drogas no Rio Grande do Sul: 2019.** Porto Alegre: Observatório de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, 2020.  
[<https://www.ufrgs.br/observatoriodeseguranca/wp-content/uploads/2020/07/Panorama-do-Trafico-de-Drogas-no-RS-2019.pdf>]

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana.** Petrópolis: Vozes, 2001.

MARINHO, Allan; CASTRO, Ronice; AIRES, Walquiria Pereira. **Aspectos e influências do neoliberalismo e da globalização no Brasil: seletividade de classes.** Cadernos de História, Belo Horizonte, v. 18, n. 29, p. 11-28, 2017.

MOREIRA, Simone Costa. **Efeito do território periférico no trabalho escolar: análise de duas escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.** 2017. 272 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

MOTTA, F. C. et al. **Participação e participações: ensaios sobre autogestão.** Babel Cultural, São Paulo. 1987.

MOTTA-COSTA, Ana Paula; RUDINICKI, Dani; GOLDANI, Júlia Maia. **Tráfico de drogas e mortalidade juvenil no Brasil: uma expressão das violações dos direitos humanos.** Opinião. jurídico. , Medellín, v. 34, pág. 235-251, dezembro de 2018.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. São Paulo. Disponível em: <<https://mst.org.br/quem-somos/>>. Acesso em: 17 de abril de 2023.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO. São Paulo. Disponível em: <<https://mtst.org/>>. Acesso em: 17 de abril de 2023.

MUNIZ, Alexandra M. Vieira. **Reestruturação produtiva industrial e as consequências sociais e espaciais**. Espaço e Economia, Rio de Janeiro, 16, 2019.

NOGUEIRA, André. (2019). **Clube das Mães: o maior movimento feminino contra a ditadura militar**. Aventuras na História. Disponível em: <<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/o-clube-de-maes-da-periferia-que-deu-origem-ao-maior-movimento-feminino-contra-ditadura-militar.phtml>>. Acesso em: 21 de abril de 2023.

NOGUEIRA, Pedro. **Como um candidato a prefeito pode transformar sua cidade a partir da educação?** Educação e Território, 16 set. 2016. Disponível em: 28 de abril de 2023.

OBSERVAJUV (2020). **Observatório da Violência Juvenil no Rio Grande do Sul: relatório anual 2020**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

PETIÇÃO PÚBLICA. **Chega de alagamentos no bairro Serraria**. Petição Pública, 2018. Disponível em: <https://peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=BR107694>. Acesso em: 30 ago. 2023.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. **Orçamento Participativo**. Porto Alegre: [s.n.], 2012. Disponível em: [[https://prefeitura.poa.br/smgov/orcamento-participativo#:~:text=O%20Or%C3%A7amento%20Participativo%20\(OP\)%20foi,gest%C3%A3o%20p%C3%ABlica%20urbana%20no%20mundo](https://prefeitura.poa.br/smgov/orcamento-participativo#:~:text=O%20Or%C3%A7amento%20Participativo%20(OP)%20foi,gest%C3%A3o%20p%C3%ABlica%20urbana%20no%20mundo)]. Acesso em: 21 de abril de 2023.

PINHEIRO, Leandro. **As periferias de Porto Alegre: Suas pertencas, redes e astúcias. Bases para compreender seus saberes e dinâmicas éticas**. Entrevista especial com Leandro Pinheiro. Instituto Humanitas Unisinos - IHU, 2016. Disponível em: <<https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/558958-periferias-de-porto-alegre-contingente-populacional-supera-o-de-muitas-cidades-gauchas-entrevista-especial-com-leandro-pinheiro>> Acesso em: 30 de julho de 2023. Entrevista concedida a Patricia Fachin.

REDAÇÃO. **Dopinho: O antigo centro de tortura da ditadura militar em Porto Alegre**. Aventuras na História, São Paulo, 03 ago. 2022. Disponível em: <<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/dopinho-o-antigo-centro-de-tortura-da-ditadura-militar-em-porto-alegre.phtml>>. Acesso em: 25 de abril de 2023.

REDAÇÃO. **Prefeito verifica situação dos alagamentos na Zona Sul de Porto Alegre**. Correio do Povo [online], Porto Alegre, 23 de outubro de 2015. Geral.

Disponível em:

<https://www.correiopovo.com.br/not%C3%ADcias/geral/prefeito-verifica-situa%C3%A7%C3%A3o-dos-alagamentos-na-zona-sul-de-porto-alegre-1.185837>. Acesso em: 30 ago. 2023.

ROCHA, Andréa Pires. **Proibicionismo e a criminalização de adolescentes pobres por tráfico de drogas**. Serviço Social & Sociedade [online]. 2013, n. 115, pp. 561-580. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-66282013000300009>>. Epub 08 Out 2013.

ROORDA, João Guilherme. **Criminalização da vadiagem na primeira república: o sistema penal como meio de controle da população negra (1900-1910)**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, v. 135, p. 9-38, set. 2017. Disponível em: . Acesso em: 26 ago. 2023.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. São Paulo: Quatro Artes Editorial, 1969.

SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos (org.). **Globalização, fragmentação e reforma urbana: o futuro das cidades brasileiras na crise**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994.

SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos; RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; AZEVEDO, Sérgio de (Org.). **Desigualdade e a questão urbana**. São Paulo: Boitempo, 2013.  
SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos, et al. Globalização e exclusão social nas metrópoles brasileiras: o caso do Rio de Janeiro. In: SANTOS JÚNIOR et al., Globalização e metrópole paulista: transformações socioespaciais na virada do milênio. São Paulo: EDUC/PUC-SP/Fapesp/Polis, 2008. p. 15-44.

SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos; SILVA FILHO, Edson Pereira da (orgs.). **Direito à cidade na sociedade urbana contemporânea**. Rio de Janeiro: Letra Capital; Observatório das Metrópoles; IPPUR/UFRJ; Fase Nacional; ActionAid Brasil; Fórum Nacional de Reforma Urbana; Fórum Justiça; Ibase; Cendhec; Terra de Direitos; Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz-RJ (EPSJV/Fiocruz-RJ), 2018.

SANTOS, Myrian Sepúlveda. **Memória e ditadura militar: Lembrando as violações de direitos humanos**. Tempo Social, São Paulo, v. 33, n. 2, p. 1-24, 2021. Disponível em: [<https://www.scielo.br/j/ts/a/5g5n4wdd8syJwfDvHHfpghM/>]. Acesso em: 3 de julho de 2023.

SANTOS, Rafael; SILVA, Jorge Luiz da. **Ditadura militar e violência institucional contra as populações negras e pobres no Brasil: o caso da Operação Radar em Porto Alegre (1970-1976)**. Revista de História Regional, Ponta Grossa: v. 19, n. 2, p. 323-346, jul./dez. 2014.

SCHELLING, T. C. **“What is the business of organized crime?”**. The American Scholar (Washington D.C., Phi Beta Kappa), 40(4), 643-652. 1971.

SILVA, Eduardo. **População de adolescentes cumprindo medida na Fase despenca quase 70% no RS.** Diário Gaúcho [online], Rio Grande do Sul, 06 jun. 2023. Disponível em:  
<http://diariogaucha.clicrbs.com.br/rs/policia/noticia/2023/06/populacao-de-adolescentes-cumprindo-medida-na-fase-despenca-quase-70-no-rs-30396678.html>. Acesso em: 26 de julho de 2023.

SILVA, Lucas Souza da. **As novas dinâmicas do crime em Porto Alegre: os impactos da guerra entre coletivos criminais na vida dos jovens da Vila Jardim.** 2022. 98 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022.

SILVEIRA, Rogério Leandro Lima Da. **Vila dos Sargentos: ocupação urbana na ponta da Serraria.** Boletim Gaúcho de Geografia, Porto Alegre, n. 17. 1989.

SKAPERDAS, S. **The political economy of organized crime: providing protection when the state does not.** *Economics of Governance*, v. 2, n. 3, p. 173-202, 2001.

SPOSITO, E. S.; SPOSITO, M. E. B. Fragmentação socioespacial e planejamento urbano-metropolitano no Brasil: uma revisão da literatura. *Mercator*, Fortaleza, v. 19, e19001, 2020.

TILLY, C. **“War making and state making as organized crime”.** In EVANS, P.; RUESCHEMEYER, D.; SKOCPOL, T. (Eds.). *Bringing the state back in.* Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

TONELLA, Celene. **Políticas urbanas no Brasil: marcos legais, sujeitos e instituições.** *Sociedade e Estado*, v. 28, n. 1, 2013.

VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO. **Histórico da Vara da Infância e da Juventude.** Rio de Janeiro: TJRJ, 2018. Disponível em:  
 <<https://www.tjrj.jus.br/web/guest/vara-da-infancia-da-juventude-e-do-idoso1>>  
 Acesso em: 20 de jul. 2023.

VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO. **Histórico da Vara da Infância e da Juventude.** Rio de Janeiro: TJRJ, 2018. Disponível em:  
 <<https://www.tjrj.jus.br/web/guest/vara-da-infancia-da-juventude-e-do-idoso1>>  
 Acesso em: 20 de jul. 2023.

VARESE, Federico. **The Russian mafia: private protection in a new market economy.** Oxford: Oxford University Press, 2001.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2016: **homicídios por armas de fogo no Brasil.** Brasília: FLACSO Brasil; São Paulo: Instituto Sou da Paz; Rio de Janeiro: Open Society Foundations; Nova York: Open Society Foundations; Genebra: Small Arms Survey; Berna: Swiss Agency for Development and Cooperation; Brasília: Ministério da Saúde; Brasília: Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da República; Brasília: Secretaria-Geral da Presidência

da República; Brasília: UNESCO no Brasil; Paris: UNESCO; Brasília: UNODC Brasil e Cone Sul; Viena: UNODC; Brasília: UNFPA Brasil; Nova York: UNFPA; Brasília: PNUD Brasil; Nova York: PNUD; Brasília: ONU Mulheres Brasil e Cone Sul; Nova York: ONU Mulheres, 2016.

Weimer, Rodrigo de Azevedo. **Habitação popular em Porto Alegre na virada do século XIX para o XX: uma abordagem a partir das ações judiciais de despejo.** Revista do Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2022.

ZALUAR, Alba. **Juventude violenta: processos, retrocessos e novos percursos.** 2012, v. 55, n. 2, pp. 327-365. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0011-52582012000200003>>. Epub 01 Out 2012.>. Acesso em: 29 de julho de 2023.